

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

LINDSEY SCARELLI NANDI

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE: POSSIBILIDADES NA PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA DO SUAS**

Florianópolis

2016

LINDSEY SCARELLI NANDI

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE: POSSIBILIDADES NA PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA DO SUAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Dilceane Carraro

Florianópolis

2016

LINDSEY SCARELLI NANDI

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, de acordo com as normas do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a. Dr.^a. Dilceane Carraro
Presidente – DSS/ UFSC



Prof.^a. Dr.^a. Marisa Camargo
1º Examinadora – DSS/ UFSC



Prof. Me. Claudemir Osmar da Silva
2ª Examinador – DSS/ UFSC

“O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca, é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar sonhos e concretizá-los dia a dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários”
(IAMAMOTO, 1998).

Dedico este trabalho ao meu esposo Leandro Guarezi Nandi, à minha família, em especial à memória de minha mãe Maria Lucia Scarelli Ricardo.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a todos aqueles que me apoiaram no processo desta árdua caminhada, alguns deles mesmo estando a quilômetros de distância, sempre me incentivaram a seguir em frente e conquistar o tão sonhado diploma independente das dificuldades que tive que enfrentar durante este período de graduação. Não conseguiria chegar até aqui sem o apoio, incentivo e o carinho dessas pessoas tão especiais.

Agradeço a minha família, em especial minha amada mãe Maria Lúcia Scarelli Ricardo, que sempre cuidou de mim com muito amor, carinho, dedicação e respeito, agradeço pelos momentos felizes que passei ao seu lado, dos quais jamais esquecerei e carregarei pra sempre em meu coração. Muito obrigada, pois mesmo não estando mais neste mundo em vida, sinto sua constante presença em minhas conquistas. Você sempre fará parte da minha história.

Agradeço meu pai Sebastião Ricardo pelo amor, cuidados e incentivo, aos meus queridos e amados irmãos, Camila Scarelli Ricardo, Diego Scarelli Ricardo e David Scarelli Ricardo que são tudo pra mim, obrigada pelo amor e carinho de vocês, saibam que podem contar comigo sempre.

Ao meu amado esposo Leandro Guarezi Nandi, agradeço por sempre me motivar e por acreditar no meu potencial, obrigada por me oferecer o melhor nesta etapa tão importante da minha vida, pelo amor, carinho, compreensão, pelas palavras encorajadoras e pela paciência nos momentos de dificuldades. Você tem sido um verdadeiro companheiro com quem posso contar em todas as horas. Sem você eu não teria chegado até aqui.

Aos meus queridos sogros Valério e Mariléia, obrigada por me acolherem como uma filha. Ao meu cunhado Leonardo, agradeço pelo carinho e generosidade, sou imensamente grata por me motivarem a seguir até o fim independente das dificuldades.

Agradeço ao apoio da minha querida e grande família tanto da parte dos Scarelli quanto da parte dos Ricardo, obrigada por ser uma família acolhedora, sou muito grata por estarem sempre torcendo pela minha felicidade.

As minhas grandes amigas de Londrina - PR, algumas me acompanham desde a infância e outras desde a adolescência, à Cristina Leite, Josi Silva, Josi Freitas, Milene Scarelli, Luciana. B. Barbosa, Emanuela. R. Vicente e Andressa Felix, muito obrigada por fazerem parte da minha vida, pelo, carinho e amizade ao longo desses anos.

A todos os amigos que construí nesse período de graduação em especial a minha amada e grande amiga Janaína, obrigada pelo apoio, pela força, por me passar coragem, enfim

obrigada por tudo, não imaginava que caberia tanto amor dentro de um ser tão pequeno, obrigada pela parceria desde o início da graduação e por ser uma grande companheira durante todo esse período de graduação. Entramos juntas, sorrimos e sofremos juntas e agora vencemos juntas essa caminhada.

Às minhas queridíssimas e amadas amigas Rejane, Laís, Luara, Samanta, que também iniciaram a graduação junto comigo e que conquistaram meu coração de uma forma muito especial, vocês são incríveis espero manter nossa amizade ao longo da vida.

A Thuane, Carla, Mel, Janine, Laíse, Magali, Simara e Rangel que fizeram com que este último semestre pesado e de muitas lutas se tornasse mais leves, confiante e divertido. Obrigada pela companhia de todos e pelos momentos de desabafos e de apoio, vocês são demais.

Agradeço ao meu querido amigo Joel por ser esse incrível companheiro de estágio, de aulas e trabalhos, agradeço muito pela generosidade e por partilhar sempre do seu conhecimento e de suas conquistas. Estarei sempre torcendo pelo seu sucesso e crescimento.

À equipe do NUFT eu agradeço a todos que me acolheram durante esse um ano de estágio, foi um espaço de muito aprendizado e que com certeza contribuiu para a minha formação profissional, tive a oportunidade de conviver com pessoas incríveis dos quais admiro muito. Agradeço especialmente a Franceline, que hoje não está mais na equipe, mas que foi essencial no meu processo de aprendizagem dentro do NUFT. À Carlise que assumiu minha supervisão, agradeço pelos ensinamentos, contribuições e principalmente pelo apoio, compreensão e motivação nos momentos em que mais precisei.

À minha orientadora profa. Dra. Dilceane Carraro, por sua orientação, dedicação, paciência e pelos ensinamentos que contribuíram neste processo de conclusão de curso. Sou imensamente grata por ter me aceito como orientanda e por partilhar comigo um pouco do seu conhecimento durante este processo final de graduação.

Aos membros da banca examinadora profa. Dra. Marisa Camargo e Me. Claudemir Osmar da Silva, por todas as contribuições.

Por fim, agradeço à Universidade Federal de Santa Catarina e a todos que fizeram parte desse processo de formação profissional.

NANDI, Lindsey Scarelli. **Assistência Social e Juventude: possibilidades na proteção social básica do SUAS.** Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016, p. 59.

RESUMO

Este trabalho de Conclusão de curso propõe uma análise sobre a interface da Política de Assistência Social e a Política Nacional de Juventude por meio de um resgate sobre essas políticas dentro da Proteção Social brasileira em seguida problematizar as ações identificadas nos CRAS de Florianópolis que são direcionadas aos jovens e analisar essas ações a partir da proteção social básica. Busca abordar a reflexão sobre as políticas destinadas à juventude dentre elas o Programa ProJovem criado em 2008, o qual visa atender jovens de 15 a 29 anos. Portanto, conforme a análise documental e bibliográfica, constatamos que grande parte dos programas é focalizada na qualificação profissional para o mercado de trabalho. Realizou-se um levantamento com os 10 (dez) CRAS ativos em Florianópolis. A abordagem aos CRAS foi realizada no mês de junho de 2016 por meio de um questionário contendo 8 (oito) questões abordando sobre os serviços oferecidos ao público jovem. O resultado demonstrou que dentre os programas e/ou ações oferecidos pelos CRAS, atende jovens de 15 a 17 anos, e para os jovens com idade superior a 18 anos e que não existe ações direcionadas a esse público, somente encaminhamento para o programa Jovem Aprendiz. Finalmente, problematizamos a respeito da violação dos direitos dos jovens ao não ocuparem esses espaços, como também apresentamos algumas alternativas de atendimento à juventude mediante ao acesso da cultura, esporte, participação e protagonismo como forma de atender suas necessidades nos espaços de prevenção e de proteção social.

PALAVRAS-CHAVE: Assistência Social; Juventude; Proteção Social Básica.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 Serviços ofertados nos CRAS e públicos/segmentos populacionais contemplados	45
QUADRO 2 Ações e/ou atividades destinadas ao público jovem	46
QUADRO 3 Ações e/ou atividades exclusivas para os jovens nos CRAS	46
QUADRO 4 Formas para integrar os jovens aos serviços do CRAS	48
QUADRO 5 Observações e Considerações dos CRAS sobre o levantamento	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS:

CF/88	Constituição Federal de 1988
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
PNAS	Política Nacional de assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IDES	Irmandade do Divino Espírito Santo
ONG	Organização não Governamental
NUI	Núcleo da Infância
CEIG	Centro de Educação Infantil Girassol
NAE	Núcleo Arte e Educação
NUFT	Núcleo Formação e Trabalho
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
LBA	Legião Brasileira de Assistência
FHC	Fernando Henrique Cardoso
LULA	Luiz Inácio Lula da Silva
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário
PNJ	Política Nacional de Juventude
ONU	Organização das Nações Unidas
PMAJ	Programa Mundial de Ação para a Juventude
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
SNJ	Secretaria Nacional da Juventude
CONJUVE	Conselho Nacional de Juventude
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
EJUVE	Estatuto da Juventude
SINAJUVE	Sistema Nacional de Juventude
SEAS	Secretaria de Estado de Assistência Social
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

BPC	Benefício de Prestação Continuada
PBF	Programa Bolsa Família
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
BVJ	Benefício Variável Jovem

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 POLÍTICAS SOCIAIS E PROTEÇÃO SOCIAL	18
1.1 Breves Apontamentos sobre Políticas Sociais	19
1.2 Política De Assistência Social.....	22
1.3 Política Nacional De Juventude	29
2 A INTERFACE ENTRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	36
2.1 Projetos para a juventude problematizando a vinculação ao mercado de trabalho	36
2.2 A Proteção Social Básica e os projetos para a juventude.....	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
REFERÊNCIAS	57

INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso discute a interface entre as políticas sociais de assistência social e juventude a partir da identificação e problematização dos serviços ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social de Florianópolis que possuem como alvo de suas ações os usuários adolescentes e jovens das regiões consideradas mais vulneráveis.

A política de Assistência Social no Brasil se integra ao sistema de Seguridade Social¹, juntamente com as políticas de Saúde e Previdência Social legitimada na Constituição Federal de 1988. Portanto, é uma política não contributiva e universal, na qual os cidadãos que dela necessitam tem o direito de acesso a um conjunto de serviços de proteção, redução e prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social. A política de Assistência Social é entendida, portanto, como direito do cidadão e dever do Estado de garantir o acesso da população às demais políticas.

A partir da Constituição Federal de 1988, foram instituídas as diretrizes para a gestão das políticas públicas e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), regulamentada pela lei nº 8.742 de 1993, que inicia novos conceitos e modelos de assistência social, sendo esta voltada como direito de cidadania na garantia de atender as necessidades sociais dos segmentos mais vulneráveis como a pobreza e a exclusão social (SOUZA, 2009).

Em 2003, ocorreu a IV Conferência Nacional de Assistência Social, após um amplo debate coletivo e também de lutas, foi aprovada a criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a qual apresentou um novo ordenamento desta política, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS é um sistema orgânico, unificado, articulado nas três esferas do governo e hierarquizado por níveis de complexidade de atendimento, conceituado em dois tipos de proteção social, a básica e especial (sendo esta dividida em média e alta complexidade), por meio de serviços, programas, projetos e benefícios.

Os serviços de Proteção Social Básica são ofertados pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), uma unidade pública e estatal que oferta serviços emergenciais e continuados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco e de

¹ A Seguridade Social significa uma proteção contra situações que podem reduzir ou eliminar as possibilidades de uma pessoa promover seu próprio sustento e/ou de seus dependentes. A Seguridade Social dispõe a garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana, como o acesso universal à saúde, com a previdência contributiva e a assistência a quem dela necessitar.

vulnerabilidade pessoal e social. Portanto, os serviços referenciados pelos CRAS são de prevenção à violação dos direitos do público atendido. São eles: o Serviço de Proteção a Atendimento Integral à Família (PAIF); o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e; o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Os Serviços de Proteção Especial são referenciados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), sendo uma unidade pública estatal, oferta serviços especializado e continuados à famílias e indivíduos em situação de ameaças ou violação de direitos. Sendo assim, os serviços referenciados pelos CREAS são divididos por níveis de média e alta complexidade. Os serviços de média complexidade são destinados às famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados, no entanto, o vínculo familiar e comunitário não foram rompidos. Já os serviços de alta complexidade são destinados aos indivíduos cujos direitos tenham sido violados e que não possui mais o vínculo familiar e comunitário.

A política de assistência social, portanto, se refere a serviços, projetos, programas e benefícios, com o objetivo de atender todos os cidadãos que dela necessitam, promovendo a esses o mínimo de condições sociais e atender as necessidades básicas a todos aqueles se se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social e pessoal, permitindo a esta parcela alcançar uma situação de plena cidadania.

Tendo em vista que a assistência social tem como centralidade a família, a qual é vista como elo integrador das ações e como foco de programas específicos, estão inclusos, portanto: crianças, adolescentes, jovens, homens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, desempregados entre outros; sendo o segmento da juventude a centralidade deste trabalho.

Neste contexto, apontamos sobre a importância de promover à juventude o acesso as políticas públicas, pois é de suma importância que os serviços que compõe o SUAS sejam executados abrangendo todas as faixas etárias e suas especificidades, garantindo a esses adolescentes e aos jovens o acesso aos direitos preconizados no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e no Estatuto da Juventude.

A importância de direcionar ações para esse público jovem é decorrente das condições que afetam toda a juventude em geral, mas em especial os que estão em situação de desigualdade e vulnerabilidade social e pessoal. Pois, quando analisamos dados sobre as violências enfrentadas pelos jovens, destacamos a importância da execução de ações que promovam autonomia e o protagonismo juvenil, visto as desigualdades que afetam essa faixa etária.

Essa temática surgiu a partir da experiência de estágio curricular obrigatório I e II, realizado na Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES), Organização não Governamental (ONG), sem fins econômicos. A instituição atua no atendimento a crianças, adolescentes e jovens priorizando as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, estando suas ações organizadas em quatro núcleos: NUI - Núcleo da Infância (composto pela Casa Lar São Vicente de Paulo), CEIG - Centro de Educação Infantil Girassol, NAE - Núcleo Arte e Educação (contra turno escolar) e o NUFT – Núcleo Formação e Trabalho (inserção de adolescentes e jovens, como aprendizes, no mercado de trabalho), dando ênfase neste último o qual é campo de estágio. Sendo assim, o NUFT atende adolescentes e jovens da região da Grande Florianópolis: Florianópolis, São José, Biguaçu, Palhoça, Governador Celso Ramos e Santo Amaro da Imperatriz.

As inquietações geradas no decorrer do processo de estágio surgiram devido às diversas situações apresentadas durante os acompanhamentos nos atendimentos realizados com os adolescentes e jovens aprendizes do NUFT e seus familiares. Como também nos momentos de inscrição de adolescentes e jovens que buscam ingressar no mercado de trabalho, e no atendimento às demandas espontâneas, nas quais é possível identificar conflitos familiares, rompimento de vínculos, fragilização emocional e física, situações de vulnerabilidade econômica e social, entre outros.

Diante das questões e necessidades que são apresentadas pelo público atendido, percebe-se a falta de informação a respeito dos serviços que são ofertados pela rede socioassistencial, pois, a grande maioria, não tem o conhecimento sobre a existência das unidades do CRAS e CREAS. Portanto, é de suma importância disseminar informações sobre essas unidades, pois, elas oferecem uma rede de serviços e ações com o objetivo de atender às famílias e seus indivíduos.

Ao identificar essa falta de informação e dada à carência de intersetorialidade entre as políticas sociais municipais, nossa pergunta se constituiu a partir da seguinte inquietação: por que os jovens não tomam conhecimento dos serviços da rede socioassistencial, mais precisamente, dos serviços da assistência social do território onde residem? Além de informações sobre os serviços há ações e/ou atividades direcionadas a esse público, ou seja, que promovam a sua integração aos serviços da proteção social básica do território e que contribuam para o acesso desse público à rede de proteção social no município?

Neste contexto, percebemos que esses jovens têm sido, quase sempre, desassistidos pela sociedade e suas organizações. Portanto, é preciso buscar ações e estratégias para a inserção desses jovens em programas e projetos de cunho socioeducativo, de capacitação

profissional, esporte, cultura e lazer, a fim de contribuir para a construção de conhecimentos e formação de ideias que reflitam no desenvolvimento integral, dando-lhes autonomia para que possam enfrentar os desafios e conseqüentemente possam transformar a sua realidade.

A relevância de abordar sobre os serviços da rede destinados à juventude, de fato, é um grande desafio para a categoria profissional, pois é uma ação que pouco se aplica. Sendo assim, é preciso pensar em qualificar mais os serviços das unidades socioassistenciais destinados a esse segmento, como também, qualificar a intervenção e o atendimento a esses jovens para que seus direitos que estão previstos no Estatuto da Criança e Adolescente e o Estatuto da Juventude de fato sejam aplicados, garantindo melhores condições de vida e não deixa-los, portanto, a mercê de sua própria sorte, que é o que tem acontecido.

Nesse sentido, o presente trabalho se propõe analisar a interface da Política de Assistência Social e a Política Nacional de Juventude por meio de um resgate sobre essas políticas dentro da Proteção Social brasileira para, em seguida, problematizar as ações identificadas nos CRAS de Florianópolis que são direcionadas aos jovens e analisar essas ações a partir da proteção social básica.

Dessa forma, o objetivo geral deste trabalho é analisar a inserção do público jovem na proteção social básica do SUAS de Florianópolis com vistas a problematizar em que medida a proteção social básica do SUAS pode, por meio da estruturação de ações destinadas à juventude, integrar uma rede de proteção social que alcance mais do que a inserção no mercado de trabalho.

Em termos de metodologia realizou-se um levantamento junto aos CRAS de Florianópolis para obter informações a respeito da inserção do público jovem em ações e/ou atividades promovidas pelos serviços dos CRAS na Política de Assistência Social, complementada por revisão bibliográfica nas legislações da Assistência Social. Portanto, utilizou-se de pesquisa exploratória de caráter qualitativa e posterior aporte da literatura para a análise do levantamento junto aos CRAS de Florianópolis.

O Trabalho está organizado da seguinte forma: no primeiro capítulo será realizada uma análise sobre a abrangência das políticas sociais por meio de um resgate histórico da política social do Brasil desde a década de 1980, pós-período do regime militar até o governo Lula. Em seguida será abordado um breve histórico sobre a Política de Assistência Social pontuando seus primeiros registros de ações de assistência social e seus avanços significativos a partir da Constituição Federal de 1988 até a consolidação do Sistema Único de Assistência Social. E por fim desse primeiro capítulo faremos uma apresentação sobre a trajetória da

Política Nacional de Juventude apontando suas recentes conquistas como também seus grandes desafios.

No segundo capítulo iremos apontar sobre os projetos e ações destinados à juventude mediante a apresentação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) e sobre a forte visão marginalizada que o Estado e sociedade tem em se tratando de jovens em situação de vulnerabilidade econômica e social. Apresentaremos um levantamento com informações em busca de identificar as ações destinadas ao público jovem nos espaços dos CRAS de Florianópolis e por fim estarão expostas as considerações finais geradas a partir da análise do levantamento com a finalidade de contribuir com ideias e alternativas a fim de possibilitar uma maior atenção no atendimento, acompanhamento e na inserção dos jovens nos espaços dos CRAS.

1 POLÍTICAS SOCIAIS E PROTEÇÃO SOCIAL

Neste capítulo realizaremos uma análise sobre a abrangência das políticas sociais fazendo um resgate do marco histórico e legal da trajetória da política social do Brasil. Em um primeiro momento, será sobre a Política Social trazendo o conceito geral, abordando sobre os direitos conquistados no período do pós-guerra, em seguida adentramos na década de 1980, logo após o período de regime militar, período que o Brasil iniciou uma reforma democrática inspirado no modelo do Estado de bem-estar. Já na década de 1990 abordamos sobre as mudanças significativas na política do país devido a uma reação burguesa e neoliberal no Brasil no qual defende a ideia de Estado Mínimo. Esse período foi marcado pelo retrocesso das Políticas Sociais e do Estado. Em seguida, pontuamos sobre a gestão do governo Lula, em que houve uma preocupação em suprir a pobreza por meio de políticas focalizadas para a redução da desigualdade social do país, através de programas de transferência de renda.

Iremos abordar sobre a Política de Assistência Social pontuando seus primeiros registros de ações de assistência social que eram localizados na política previdência, mas que anos depois, a partir da CF 1988, houve o reconhecimento dos direitos sociais como um avanço significativo e a Assistência Social passa a ser inserida na Seguridade Social junto com outras políticas sociais voltadas à garantia de direitos. Nesse contexto fazemos uma análise sobre o marcos legais da Política de assistência para compreendermos como se articulou e de que forma se organizou até a consolidação do Sistema Único de Assistência Social.

E, por fim, pontuamos sobre a trajetória da Política Nacional de Juventude que é uma política nova que teve vários avanços importantes como a inserção da juventude na Constituição Federal de 1988 passando a ser reconhecidos como sujeitos de direitos, mas que já enfrenta vários desafios em sua construção de políticas que, de fato, venham a garantir os direitos da juventude.

1.1 Breves apontamentos sobre Políticas Sociais

Partindo de uma análise conceitual sobre a política social, estão presentes contextos teóricos e ideológicos que conduzem o entendimento da mesma. Conforme Pereira (2009) destaca que:

A batalha dos paradigmas que se constituiu em torno da explicação dessa política, especialmente a partir do segundo pós-guerra, com a institucionalização do Estado de Bem-Estar ou do Welfare State, recomenda, por si só, encará-la como tema polêmico, que não se presta a simplificações. Além disso, recomenda a definição de posicionamentos teóricos e políticos, por parte de quem a analisa, em nome da coerência de pensamento e de princípios fundantes (PEREIRA, 2009, p. 16).

No entanto, a autora destaca que ao se problematizar o significado da política social e suas características, nem sempre se tem a clareza de conceitua-la e defini-la, pois, existem múltiplas definições que tentam compreendê-la e colocá-la em prática. Mas conceituar e definir política social implica reconhecer que existem paradigmas, valores e perspectivas teóricas competitivas e rivais colocados a disposição desse processo (PEREIRA, 2009, p. 165).

A política social não pode ser entendida como um processo linear, entretanto, no âmbito acadêmico, entende-se como política social sendo uma modalidade de política pública, como ação de governo e com objetivos específicos para fins de promover mudanças numa realidade em que precisa ser modificada nos aspectos sociais, econômicos e políticos. Segundo Pereira (2009), à política social interessa detectar sua influência sobre “o bem-estar dos cidadãos, traduzido no acesso efetivo à saúde, à educação, à moradia, ao emprego, à segurança alimentar, ao amparo a infância, à velhice, aos serviços sociais pessoais dentre outros” (PEREIRA, 2009, p.170).

Sendo assim, as políticas sociais são formas e mecanismos de relações e articulações dos processos político-econômicos, portanto, constituem mecanismos de reprodução da força de trabalho, sendo essas, relações complexas estabelecidas entre “Estado e Sociedade civil, no âmbito dos conflitos e luta de classe que envolve o processo de produção e reprodução do capitalismo” (BEHRING, BOSCHETTI, 2008, p. 52).

Para que possamos ter uma melhor compreensão sobre a gênese das políticas sociais no modo de produção capitalista, a autora Granemann (2009) destaca que:

[...] Na primeira idade do modo de produção capitalista, comumente denominada concorrencial, o Estado não promovia políticas sociais. Nesse período da história, vivia-se sob o domínio das ideias liberais, e elas

reivindicavam o mercado como instância de regulação das relações sociais e como garantidor da igualdade de oportunidades e de benefícios a todos os homens (GRANEMANN, 2009, p. 12).

Portanto, o Estado não interferia nos processos econômicos visto que o mercado resolvia todas as questões dessa esfera. No entanto, não passava de uma ideologia, pois desde o início do modo de produção capitalista, o Estado sempre agiu em proveito das partes da burguesia que o dominavam. Nesse período o Estado não desenvolvia políticas sociais e a questão social era tratada como caso de polícia, pois a classe proletária era vista como um risco a sociedade.

Ao passar pela idade monopolista, houve mudanças bastante significativas na vida social sob o capitalismo. Foi um período no qual o Estado começou a intervir na economia, realizando funções entendidas como necessárias para a preservação e o crescimento do modelo de produção capitalista (GRANEMANN, 2009).

No final da Segunda Guerra Mundial, em especial na Europa, houve a consolidação e expansão das novas funções do Estado Capitalista devido à necessidade de reconstrução após a destruição promovida pela guerra e seus impactos econômicos, o que levou ao desenvolvimento, em parte da Europa, de programas de intervenção estatal conhecidos como Estado de Bem-Estar Social que, segundo Granemann era:

A formatação do Estado de bem-estar social realizava a intervenção na economia ao direcionar os investimentos, estimular a produção, efetivar obras públicas, controlar os níveis de emprego, para que fossem os mais altos possíveis ao modelo de produção capitalista, e promover políticas sociais de proteção ao trabalho, dentre as quais saúde, previdência, habitação, educação e várias outras (GRANEMANN, 2009, p. 16).

Portanto, o Estado de bem-estar social foi considerado uma reforma pertencente ao capitalismo, como resposta ao tencionamento de luta da classe trabalhadora que lutavam por melhores condições de vida. Sendo assim, o Estado de bem-estar tinha como objetivo o universalismo dos direitos sociais independente das condições dos indivíduos, sua finalidade era o enfrentamento da desigualdade social através de redistribuição de renda, bem como promover melhores condições de vida para a classe trabalhadora. Contudo, a reforma do Estado de bem-estar não tinha somente o intuito de promover o bem-estar à sociedade para garantir seus direitos e promover a equidade, mas também, o de atuar para não despertar revoltas da classe trabalhadora contra o Estado e de “manter a ordem”. Está localizado nesse marco histórico a ascensão do chamado Estado de Bem-Estar Social como um conjunto de iniciativas do Estado para promover a proteção social da população. Essa concepção se espalha entre os países, visto que demonstra grandes avanços para a melhoria das condições

de vida da classe trabalhadora via intervenção do Estado. Tal concepção também chega ao Brasil e será incorporada às lutas dos movimentos sociais e setores organizados da população, que teciam o enfrentamento ao governo de ditadura cívico-militar que se forma a partir de 1964.

Nesse tensionamento, no início dos anos de 1980, o Brasil era marcado pela pressão popular na luta pela democratização do país e questionamentos quanto à situação precária da população mais pobre, pois o governo não atendia de forma precisa as expressões da questão social, ocasionando então o aumento do desemprego e da miséria do país.

Já no final da década de 1980, com o fim do período de regime militar, o Brasil iniciava uma reforma democrática cujas lutas para assegurar os direitos sociais inspiravam-se no modelo do Estado de bem-estar, a qual foi incorporada na Constituição Federal de 1988 (C/F 88) sob a forma da Seguridade Social, com elementos inspirados naquele modelo, mas também, síntese das próprias alianças e configurações da política interna. Segundo as autoras Behring e Boschetti (2008) apontam que:

[...] Pode-se falar de uma contrarreforma em curso entre nós, solapando a possibilidade política, ainda que limitada, de *reformas* mais profundas no país, que muito possivelmente poderiam ultrapassar os próprios limites da socialdemocracia, realizando tarefas democrático-burguesas inacabadas em combinação com outras de natureza socialista (BEHRING, BOSCHETTI, 2008, p. 150).

Esta fase foi de grande vitória à população, pois neste período, a Assistência Social foi considerada como direito constitucional em conjunto com as políticas de Saúde e Previdência, formando a tríade da Seguridade Social. Sendo assim, o Estado passou a ter mais responsabilidade com sociedade, formulando políticas públicas que atendessem a população dando a eles as condições mínimas para sua sobrevivência.

É importante ressaltar que o Estado de bem-estar social no Brasil ocorreu de maneira diferente dos países desenvolvidos, sendo assim, este modelo nunca chegou a se estruturar de fato, e o que ocorreu foram somente os reflexos do sistema internacional. Lembrando que no Welfare State, o Estado é o principal agente de proteção social.

Nos anos 1990 ocorreram mudanças significativas tanto na economia quanto na política do país. Segundo as autoras Behring e Boschetti (2008), neste período, houve uma reação burguesa e neoliberal no Brasil, a qual defendeu a ideia de Estado Mínimo, ou seja, onde o Estado concede o mínimo para o social, e passa o que é de sua responsabilidade para a sociedade civil para atender as expressões da questão social², concedendo então vantagens

² Segundo Iamamoto (2007), a questão social é compreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista, que tem como base a produção social cada vez mais coletiva, o trabalho

para o mercado, e passou a privatizar as políticas sociais ignorando totalmente os direitos que foram conquistados na CF/88.

No entanto, podemos dizer que esse período foi marcado pelo retrocesso das Políticas Sociais e do Estado. Neste sentido, as autoras Behring e Boschetti (2008), afirmam que neste período: “houve, portanto, uma abrangente contrarreforma do Estado no país, cujo sentido foi definido por fatores estruturais e conjunturais externos e internos, e pela disposição política de centro-direita protagonizada por Fernando Henrique Cardoso” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 152). No entanto, no que se refere especificamente às políticas públicas, foi criado e regulamentado pelo Estado as agências executoras das políticas públicas, como o terceiro setor no qual o Estado estabelece parceria com Organização não Governamental (ONG) e Instituição Filantrópicas como executores dessas políticas. Sendo assim, com esta adaptação das políticas públicas, contrárias às garantias da CF/88, passam a ser privatizadas, focalizadas, descentralizadas e seletivas, as quais algumas de suas configurações se estendem até os dias atuais.

Segundo Pereira (2010), no governo de Luíz Inácio Lula da Silva (Lula), houve uma preocupação em diminuir a pobreza por meio de políticas focalizadas para a redução das desigualdades sociais do país, por meio de programas de transferência de renda. Sendo assim, esses programas tinham como objetivo aumentar a renda familiar e diminuir a vulnerabilidade em face da extrema pobreza como também houve a retomada do crescimento do emprego formal que, conseqüentemente, veio aumentar a contribuição dos trabalhadores ao sistema previdenciário.

1.2 Política de Assistência Social

Os primeiros registros de ações de assistência social estão localizados na política de previdência, pois a assistência era um serviço suplementar dentro da política previdenciária. A primeira instituição estatal de Assistência Social foi a Legião Brasileira de Assistência – LBA, criada em 1942 no governo de Getúlio Vargas, que tinha como objetivo atender as

se torna social, enquanto a apropriação dos seus frutos permanece privada, o que condensa o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sócias, alcançando plenitude de suas expressões e matizes, em tempo de capital fetiche.

famílias dos expedicionários brasileiros³ (pracinhas que foram para guerra), e logo após a guerra, a assistência era direcionada à população pobre, principalmente com programas voltados à maternidade e a infância. Segundo Couto (2008) a LBA apresentava-se como um braço assistencialista do governo e era centrada na figura da primeira dama Darcy Vargas como coordenadora da instituição. Sendo assim, esse traço clientelista e vinculado à filantropia e benemerência, ou seja, à ajuda aos pobres e necessitados, persistiu por muitos anos na política assistencial do país.

Portanto, a atenção à pobreza pela assistência social vai evoluindo com programas explicitamente anunciados como de combate à pobreza. Sendo assim, são desenvolvidas políticas para a infância e para adolescência, idosos, necessitados e grupos vulneráveis.

A LBA foi o órgão estatal responsável pela assistência social até a sua extinção em 1995. Suas ações passaram do primeiro damismo até a qualificação técnica das suas ações e foi essencial para a delimitação da especificidade da assistência social enquanto uma política social e enquanto um direito a ser reclamado/reivindicado pela classe trabalhadora, pois no período dos anos 80, devido a ampliação da desigualdade na distribuição de renda causada pelos governos anteriores e principalmente pelos governos militares, veio aumentar significativamente a pobreza no país e conseqüentemente provocou uma grande pressão popular clamando por melhores condições de vida, no qual Couto (2008) afirma que:

Porém foi nesse contexto que importantes e significativos avanços foram construídos, acarretando novas configurações e novas concepções para a área dos direitos civis, políticos e sociais, expressas numa nova forma de organizar e gestar o sistema de seguridade social brasileira, trazendo, para a área, a assistência social como uma política social de natureza pública (COUTO, 2008, p. 140).

Ainda assim, conforme Couto (2008), nesse período foi o início de uma nova relação entre o Estado e sociedade, devido à mudança dos governos militares à constituição da democracia. Foi então que ocorreu a primeira eleição para presidente da República após o governo militar no ano de 1985. Contudo, os governos brasileiros foram sendo conformados por propostas democráticas, que buscavam romper com o clientelismo e com o crescimento patrimonialista do Estado e sugeriram mudanças no sistema político, econômico e social, que conseqüentemente, promoveria o crescimento e o desenvolvimento do país. Sendo assim, podemos dizer que os movimentos sociais contribuíram para o ajuste de novos arranjos das políticas sociais brasileiras e principalmente na área da Assistência Social.

³ A Força Expendicionária Brasileira – FEB foi uma força militar constituída por mais de vinte e cinco mil homens e mulheres brasileiros que participaram ao lado dos Aliados na Campanha da Itália na Segunda Guerra Mundial.

A partir da CF/88, houve o reconhecimento dos direitos sociais como um avanço significativo. Sendo assim, a Assistência Social passa a ter um novo processo de construção e de uma nova matriz. Inserida na Seguridade Social junto com outras políticas sociais voltadas à garantia de direitos, Yazbek (2008) afirma que:

[...] A assistência social configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários, espaço de seu protagonismo e exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e garantia de direitos e de acesso para os serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade (YAZBEK, 2008, p. 15).

Portanto, se tratando da assistência social, após sua inserção na seguridade social ocorreram mudanças bastante significativas, no qual passou de ser vista como algo voltado ao assistencialismo, ou seja, ajuda aos pobres e necessitados e foi reconhecida como política pública sendo um direito de todos os cidadãos.

Como mencionamos anteriormente, a Política de Assistência Social se integra no tripé da Seguridade Social junto com as políticas de Saúde e de Previdência Social legitimada na Constituição Federal de 1988, pois nessa época as políticas sociais tiveram uma maior relevância devida o agravamento da questão social. Contudo, foi preciso que houvesse políticas mais efetivas para atender as demandas trazidas pela população, portanto, a Assistência Social deixou de ter a lógica que antes era posta como caridade, e foi transformada em um dos direitos sociais, sendo uma política não contributiva e universal, de dever do Estado em garantir a todos os cidadãos que dela necessitar o acesso aos direitos e serviços que compõe esta política.

Desta forma, Souza (2009) destaca que: “a assistência social, do ponto de vista legal, é então, a política que tem por objetivo possibilitar o acesso da população às demais políticas sociais, garantindo, assim, o exercício da cidadania” (SOUZA, 2009, p. 86).

A política de Assistência Social foi regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social por meio da Lei nº 8.742/93, que regulamenta o aspecto da CF/88, no qual segundo Mota (2008), destaca que:

Com a [...] LOAS - foram definidos os princípios, as diretrizes, as competências, a gestão e o financiamento da política de Assistência Social, fato revelador dos avanços a que nos referimos, posto que construída numa conjuntura adversa à expansão da Assistência Social como política pública. Contudo, a sua implementação revelou uma acentuada tendência à focalização, seletividade e fragmentação, comprometendo o princípio de universalização, continuidade e sistematicidade das ações (MOTA, 2008, p. 186).

No entanto, a LOAS também estabelece normas, critérios e objetivos para a organização da assistência social, no qual estão pautados princípios como universalidade na garantia dos benefícios e serviços previstos no artigo 1º sendo este fundamental, pois especifica sobre o dever do Estado em garantir ao cidadão os mínimos sociais: “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, Política de Seguridade não contributiva, que prove os mínimos sociais, realiza através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento de necessidades básicas” (BRASIL, 2009, p. 6).

Contudo, sobre a organização da assistência social, a LOAS estabelece as competências das três esferas do governo sendo esses os Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 5º I - A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo (BRASIL, 2009, p. 5).

Portanto, a esfera federal passa a ser responsável pelas normas gerais, o cofinanciamento e em complementar as ações estaduais e municipais; o Estado participa do financiamento dos projetos de enfrentamento a pobreza, na atribuição complementar aos municípios e, aos Municípios cabe garantir o custeio dos benefícios eventuais, implementar projetos de enfrentamento à pobreza e prestar serviços socioassistenciais previstos na LOAS.

Sendo assim, essas competências foram estabelecidas também como forma de garantir a participação da sociedade na elaboração e controle da política de assistência, cabendo então aos municípios à prestação dos serviços socioassistenciais⁴ que visa um melhor atendimento à população voltada para as necessidades básicas proporcionando então melhores condições de vida.

Na década de 1990, principalmente no governo do Fernando Henrique Cardoso – FHC, foram implementadas políticas de cunho neoliberal no Brasil. Sendo assim, as políticas sociais que foram estabelecidas pela CF de 1988 foram reduzidas, provocando um déficit na qualidade dos serviços públicos executados pelo Estado, favorecendo a política de privatização nas áreas da saúde, educação, segurança, previdência entre outras. Na área da assistência social, o governo FHC desenvolveu ações por meio do programa nacional

⁴ “Art. 23. Entendem-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei” ((BRASIL, 2009, p. 24).

Comunidade Solidária, sob o comando da primeira dama Ruth Cardoso, o qual, segundo Peres (2005):

O Programa destinava-se a ser o segmento do aparelho do Estado responsável pela promoção de políticas sociais ditas “emergenciais”, visando ações estratégicas eficientes de combate à fome e à miséria para a redução das disparidades regionais e sociais. [...] o Programa Comunidade Solidária englobava duas propostas distintas, mas complementares: a do Conselho Comunidade Solidária, doravante CCS, que foi presidido pela então primeira-dama do país, Ruth Cardoso, e que tinha como objetivo central a articulação e a interlocução entre o Estado e a sociedade civil – sobretudo através de parcerias com as organizações não governamentais, as ONGs – para a elaboração de projetos de desenvolvimento social; e a da Secretaria-Executiva do Comunidade Solidária, doravante SECS, subordinada ao CCS e coordenada por Anna Maria Medeiros Peliano, que tinha uma agenda básica de implementação de programas sociais nos municípios mais pobres do país, visando ações integradas nos três níveis da Federação. Embora o Programa estivesse institucionalizado no espaço governamental, Ruth Cardoso jamais admitiu a qualificação de governo ou Estado, definindo-o como um *“espaço intermediário entre o governo e a sociedade, muito mais para sociedade do que para governo”*, sociedade esta que, para Ruth Cardoso, estava *“madura”* para participar, em meados da década de 1990, de projetos de desenvolvimento social. Partindo deste pressuposto, a Comunidade Solidária propõe, rompendo com a LOAS, novas articulações entre os diferentes níveis de governo e a sociedade civil através das ONGs para o enfrentamento da pobreza com programas focalizados para as populações mais necessitadas (PERES, 2005, p. 113-115).

Nesse sentido, o Programa Comunidade Solidária apresenta práticas voltadas à filantropia e à parceria entre o Estado e a sociedade com o propósito de “todos unidos” no enfrentamento da pobreza e a exclusão social. Contudo, e segundo Silva e Silva (2001) essas ações:

[...] estavam centradas em programas emergenciais/ assistencialistas, insuficientes e descontínuos, direcionados à população em extrema pobreza, condutora da desresponsabilização social do Estado, que transfere para a sociedade, sob o apelo da solidariedade e da parceria, o dever da proteção social (SILVA E SILVA, 2001, *apud* MOTA, 2008, p. 160).

É importante ressaltar os retrocessos resultantes do governo FHC, pois fere com os princípios previstos pela CF/88, como também o que a LOAS estabelece. Sendo assim, as políticas sociais passam a atender os interesses do capital por meio das privatizações e pela transferência de responsabilidade à sociedade civil, tornando então seus serviços focalizados com base na criação de programas de transferência de renda tornando esses serviços seletivos e assistencialistas fundamentados na solidariedade e nas ações do terceiro setor.

Contudo, Couto (2008) destaca que no governo do FHC, não houve progresso no campo da assistência, como também não foram implementados os mecanismos garantidos pela LOAS. Sendo assim ocorreu uma redução de atendimento nos serviços prestados pela

política de assistência devido à extinção da LBA, que antes em conjunto com municípios e entidades privadas, eram responsáveis pelo atendimento à população.

Em 2003, com a posse do governo Lula, ocorreram alguns aspectos significativos para a área da assistência social. Dentre esses aspectos, conforme Filho *et al* (2012), houve a extinção do Programa Comunidade Solidária e a articulação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, unificação dos programas de transferência de renda que passou a ser denominado de Programa Bolsa Família; centralização das ações da política de assistência social no Ministério da Assistência Social em 2003 e a partir de 2004 no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), como também no ano de 2004, a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Portanto, no campo da Assistência Social, através da LOAS, com a criação do CNAS e por meio da IV Conferência Nacional de Assistência Social, foi aprovada a criação da Política Nacional de Assistência Social, documento que normatiza as ações de assistência social, no qual foi apresentada um novo ordenamento para a política, especialmente ao instituir o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no qual se refere a um sistema unificado que se articula nas três esferas do governo.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004) o SUAS é um sistema hierarquizado, descentralizado e participativo, que se organiza através de ações socioassistenciais e tem como objetivo o atendimento à família, seus membros e indivíduos de acordo com o território em que se organizam.

No entanto, o SUAS define e organiza elementos essenciais para a execução da política de assistência social normatizando os padrões dos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial, com planejamento, financiamento e avaliação. O SUAS se articula através dos serviços, benefícios, programas e projetos de proteção social que se define por dois níveis de proteção, a proteção social básica e a proteção social especial (esta última dividida em média e alta complexidade), que visa proteger os cidadãos contra riscos sociais e as necessidades sociais que são decorrentes da vida.

De acordo com a PNAS, a proteção social básica tem o caráter preventivo e tem como responsabilidade a inclusão social de seus usuários. Sendo assim a Proteção Social Básica tem como objetivo

[...] Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços

públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras) (BRASIL, 2004, p. 33).

Os serviços de Proteção Social Básica são referenciados pelos CRAS, sendo esta uma unidade pública estatal, localizada em áreas de vulnerabilidade social, que organiza a rede de serviços socioassistenciais da política de assistência social para o atendimento às famílias e seus membros visando à orientação e ao apoio do convívio sociofamiliar e comunitário. O CRAS é considerado como a “porta de entrada” das políticas sociais, pois é um espaço responsável de promover o encaminhamento da população atendida às demais políticas públicas e sociais, a fim de possibilitar o desenvolvimento de ações intersetoriais que visa romper com a exclusão social e evitar que esses indivíduos tenham seus direitos violados. Sendo assim, os serviços de proteção social básica, oferecem um conjunto de serviços às famílias e indivíduos cujos vínculos familiares não foram rompidos.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais os serviços da proteção social básica são: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

O PAIF, que consiste no trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, de caráter continuado, tem como finalidade fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (BRASIL, 2013).

O serviço de Proteção Social Básica SCFV é um serviço que atende crianças, adolescentes, jovens (até 17 anos), e idosos com realização de grupos organizados de acordo com cada segmento, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, viabilizando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social (BRASIL, 2013).

E o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, tem por finalidade a prevenção de agravo que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, participação e o desenvolvimento da autonomia das

peças com deficiência e peças idosas de acordo com suas necessidades, como também na prevenção de situações de risco e exclusão social (BRASIL, 2013).

Portanto, os serviços de proteção social básica têm como função a prevenção e proteção às famílias e seus indivíduos em busca de fortalecer os vínculos sociais e familiares, objetivando a superação das vulnerabilidades e a melhoria da qualidade de vida.

Já a Proteção Social Especial de média e alta complexidade é referenciada pelas unidades do CREAS e atendem as famílias e indivíduos em situações mais complexas de violação de direitos ou de exclusão social e familiar. Portanto, na Proteção Social Especial são ofertados serviços especializados e continuados destinados as:

[...] Famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (BRASIL, 2004, p. 37).

Sendo assim, os serviços de Proteção Especial são voltados à proteção dos indivíduos de qualquer faixa etária e tem como intuito assegurar seus direitos e efetivar acompanhamento por meio dos serviços especializados de média complexidade são: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

E os serviços de alta complexidade são: Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem; Residência Inclusiva; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Portanto, são oferecidos serviços que tem como objetivo de promover a reinserção desses indivíduos em seu convívio familiar ou social.

1.3 Política Nacional De Juventude

A temática da juventude alcançou visibilidade nos últimos quinze anos, inclusive com a aprovação da Política Nacional de Juventude (PNJ) em 2005. Importa salientar que há poucos anos atrás, a juventude era vista como uma fase de transição da adolescência para a

vida adulta, portanto, eram vistos também como um problema social, entendidos como desviantes e associados à violência e criminalidade. Um dos grandes desafios da atualidade é desconstruir tal conceito em que a sociedade ainda impõe sobre a juventude e que esses possam ter o reconhecimento como sujeito de direitos.

A juventude é, portanto, uma condição social compreendida pela PNJ, entre a faixa etária de 15 a 29 anos, que se divide em três grupos: de 15 a 17 anos, são denominados como jovens-adolescentes; de 18 a 24 anos, como jovens-jovens e; de 25 a 29 anos, como jovens-adultos. Sendo assim, o primeiro grupo apresentado, está incluso na política da criança e adolescente, contudo os demais grupos não estão.

Nesse contexto, existiu a necessidade de criar uma política para a inclusão dos demais grupos e serem reconhecidos como sujeitos de direitos no qual sua identidade e autonomia devem ser respeitadas e que os próprios jovens, a sociedade e o Estado conheçam seus direitos para melhorar suas condições de vida.

A temática da juventude tem se apresentado mundialmente como uma questão emergente, portanto, há uma importância na discussão sobre esse segmento dentro das políticas públicas. Sendo assim, de acordo com Silva e Silva (2011), a discussão sobre a juventude surgiu a partir dos compromissos firmados pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1965, na *Declaração sobre a Promoção entre a Juventude dos ideais da Paz, Respeito Mútuo e Compreensão entre os povos*. Contudo, essa temática passa a ganhar mais visibilidade em 1985 e, dez anos depois, em 1995, foram elaboradas estratégias internacionais de enfrentamento dos desafios da juventude por meio do Programa Mundial de Ação para a Juventude (PMAJ), aprovada na Assembleia Geral das Nações Unidas, pela resolução nº 50/1981.

No Brasil, a criança e o adolescente passaram a ter visibilidade nacional através de conquistas dos movimentos sociais que ocorreram nos anos de 1980, resultando então na inclusão do Art. 227 na CF/1988 conforme a redação anterior a de 2010, no qual afirmava que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, Art. 227).

Sendo assim, em 1990, houve um grande avanço com a implementação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), que, por sua vez, tenta mudar a forma de reconhecimento, em que a criança e adolescente passem a ser vistos como cidadãos de direitos. É considerado

também como um marco na Doutrina da Proteção Integral, universalizando os direitos sociais, tendo como prioridade absoluta a criança e o adolescente como seres em desenvolvimento e merecedores de proteção integral por parte do Estado, sociedade e família segundo consta no art. 227 da Constituição Federal.

Conforme afirmam Silva e Silva (2011), o termo jovem não foi inserido tanto no art. 227 da C/F, quanto no ECA, que só atendia uma parcela da população jovem, a que compreende as idades de 15 a 18 anos. Apesar dos avanços conquistados, o governo e a sociedade continuaram focalizando suas ações aos jovens até os 18 anos e os jovens acima dessa faixa etária tinham pouca visibilidade e eram atendidos pelas políticas públicas de uma forma geral não recebendo os atendimentos necessários para a suas necessidades específicas. Contudo, esses instrumentos serviram como base para organizar e criar condições legais na reformulação das políticas públicas em favor da infância e juventude.

Ainda de acordo com Silva e Silva (2011), a partir do ano de 2000, a juventude brasileira começou a ter mais visibilidade e foram se intensificando as discussões, estudos e pesquisas por universidades, organizações e órgãos públicos, sobre esse determinado grupo social. Em 2001 através de várias entidades públicas e privadas, e por iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), foi elaborado um conjunto de propostas para a criação de uma política para adolescentes. Sendo assim, a proposta foi apresentada aos candidatos eleitos no ano de 2002, e posteriormente exibidos para o Grupo Técnico Cidadania dos Adolescentes que enviou várias propostas ao Ministério da Educação, da Cultura, do Desenvolvimento Agrário, do Trabalho, do Esporte e da Assistência Social. Ao decorrer das discussões, houve a percepção da necessidade de construir políticas públicas específicas para o segmento da juventude, para atender os jovens acima de 18 anos, e foi através desses debates que surgiu o Projeto Juventude.

Em 2003, começou a tramitar no Congresso Nacional o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº138/2003, que dispõe sobre a proteção dos direitos à juventude, como direitos econômicos, sociais e culturais, objetivando garantir aos jovens os direitos constitucionais que já eram garantidos a criança, adolescente e idoso. Nesse mesmo período foi estabelecido pela Câmara Federal a Comissão Especial de Juventude, para realizar uma discussão com a sociedade para identificar e indicar elementos essenciais para a construção do Plano Nacional de Juventude e do Estatuto da Juventude, como também houve a necessidade de criar um órgão federal gestor da política nacional de juventude.

No ano de 2005, foi criado a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens

(ProJovem, Lei nº 11.129), esse período foi considerado um marco para a juventude brasileira, pois a criação do CONJUVE veio representar um importante canal de diálogo entre a juventude e o governo federal, como também prestar assessoria à Secretaria Nacional de Juventude para elaborar, desenvolver e avaliar as políticas de juventude.

Segundo Cury (2009), o Brasil foi o primeiro país da América Latina a criar um Conselho Nacional de Juventude, no qual coloca o Brasil em sintonia com outros países tanto da América Latina quanto da Europa. Sendo assim, o Conselho tem sido um órgão importantíssimo na interlocução das demandas dos jovens, e devido a sua representação tem surgido novos conselhos estaduais e municipais se estendendo em todo o país.

Ainda no ano de 2005, foi encaminhada à Câmara de Deputados uma nova PEC nº 394/2005 solicitando a inclusão da expressão jovem no Artigo 227 da CF/ 1988, que antes eram referenciados somente a criança e adolescente. Portanto, o artigo passou a ter uma nova redação compreendendo que os direitos previstos no artigo também sejam assegurados aos jovens.

Partindo das conclusões tomadas pelo Grupo Interministerial se tratando dos programas federais e a situação socioeconômica da juventude brasileira, para a PNJ poder ter avanços em relação ao atendimento dos direitos fundamentais dos jovens é preciso enfrentar certos desafios como:

- a) ampliar o acesso ao ensino e a permanência em escolas de qualidade; b) erradicar o analfabetismo; c) gerar trabalho e renda; d) preparar para o mundo do trabalho; e) promover uma vida saudável; f) democratizar o acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia da informação; g) promover os direitos humanos e as políticas afirmativas; h) estimular a cidadania e a participação social; i) melhorar a qualidade de vida no meio rural e nas comunidades tradicionais (SILVA e SILVA, 2011, p. 668).

Sendo assim, o Plano Nacional de Juventude propõe uma política pública com o enfoque no jovem como ator social e estratégico do desenvolvimento sugerindo a inserção dos jovens no processo de construção, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. Como também, conforme destaca Cury (2009), o Plano Nacional de Juventude orienta o país para um conjunto de metas sobre os direitos dos jovens que a União deveria cumprir em parceria com estados, municípios e organizações juvenis, envolvendo ações nas mais diversas áreas, como cultura, saúde, esporte, cidadania, trabalho, inclusão digital, educação, entre outros.

O ano de 2008 foi marcado pela I Conferência Nacional de Juventude realizada pelo governo federal, que consistiu em propor a multiplicação dos espaços específicos de juventude em todas as esferas governamentais no qual foram considerados resultados

extremamente positivos sobre a mobilização e do aprofundamento do debate sobre a juventude em todo o país.

Em 2010 houve a aprovação da PEC nº 042/2008⁵, conhecida como PEC da Juventude, foi acompanhada por um grande número de jovens que faziam parte do movimento da juventude organizada, em que a PEC altera a denominação que dispõe sobre a prioridade ao jovem, junto com a criança e o adolescente, a proteção do Estado, da família e da sociedade. Tendo como expectativa na atualização e aprovação do Plano Nacional de Juventude e do Estatuto Nacional de Juventude, pois um dos maiores desafios está em:

[...] transformar a política de juventude em uma política de Estado, que seja perene e não se submeta à maior ou menor sensibilidade social dos governantes para o tema. Precisamos assegurar que, independentemente de quem esteja governando – e nós acreditamos que a alternância de poder é necessária e importante para a democracia –, o tema juventude esteja sempre presente na agenda da política pública (CURY, 2009, p. 91).

Nesse contexto, a discussão sobre a política de juventude deve estar sempre em pauta com intuito de promover avanços independentemente do governo eleito, pois se trata de uma política que assegura os direitos de milhões de jovens brasileiros que ocupam grande parte da nossa sociedade, sendo assim, esses também são responsáveis pelo processo de desenvolvimento do país. Portanto, é de extrema importância a existência de programas de diversas áreas para que os jovens tenham condições de exercer a plena cidadania e assumir o papel de protagonismo em seu cotidiano.

Conforme Scherer e Gershenson (2016), a inserção e o reconhecimento dos jovens como sujeitos de direitos previstos pela Constituição Federal abriram portas para um avanço no reconhecimento da juventude, a Lei nº 12.852/2013 que criou o Estatuto da Juventude (EJUVE) e dispõe sobre os direitos, os princípios e as diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). O Estatuto entrou em vigor em 2014, e estabelece uma legislação específica para assegurar os direitos da juventude em todo o país. Portanto, em seus artigos buscam estabelecer direitos que já estavam previstos em outras bases legais como o direito a vida, cultura, lazer, educação, entre outros.

Além de promover princípios da universalização dos acessos aos direitos como saúde, educação, esporte, cultura, lazer e meio ambiente, a política também prevê ações intersetoriais

⁵ PEC nº 042/2008 (PEC da Juventude) altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, que dispõe sobre a prioridade ao jovem, junto com a criança e o adolescente, para fins de proteção pelo Estado, família e da sociedade e impõe obrigação do Estado contemplar o jovem nos programas de assistência integral à saúde, de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência, de prevenção e atendimento especializado ao dependente de entorpecentes e drogas afins e de garantia de acesso do trabalhador à escola; prevê a criação, por lei, do estatuto da juventude e do plano nacional da juventude.

para garantir a qualidade de vida para os jovens, a partir de três dimensões: espaços e territorialidades; informação, acessos e direitos; inserção, participação e controle social.

De acordo com a Política Nacional de Juventude (BRASIL, 2006), a perspectiva de território vai além da questão dos espaços físicos e geográficos, mas que também envolve dimensões sociais e culturais e se inscreve em campos de poder econômico, político e cultural que reflete nas relações desiguais entre classes, grupos e gerações. Pois se tratando de juventude existe uma profunda inter-relação entre o território em que pertence.

A identidade dos jovens está relacionada com a realidade dos direitos nos espaços que convivem. Sendo assim, a identidade dos grupos é um fator determinante na definição do território e no acesso a ele. Pois quando focalizam uma região, se evidenciam concretamente as desigualdades econômicas que são alimentadas por diferenças de gênero, cor, etnia, orientação sexual e por deficiência. Contudo, são nos espaços e territórios que se encontram as possibilidades de integrar diferentes políticas públicas para promover melhor qualidade de vida para a juventude.

Portanto, para implantar políticas públicas em determinadas áreas é preciso compreender quais fatores contribuem para que os jovens se sintam pertencentes a um determinado território e assim contribuir de forma participativa na formulação e na implementação dessas políticas para que possam atender suas demandas de forma mais precisa.

Com relação à informação, acessos e direitos, a PNJ (BRASIL, 2006), entende que os jovens dessa geração vivem em tempos de tecnologia de informações. Contudo, não há divulgação por parte da mídia de informações que levam os jovens a terem acesso aos direitos e serviços que são ofertados. Como também, existe uma falha de informação por parte das três esferas do governo em divulgar as ações e projetos públicos existentes tornando-os acessíveis aos jovens considerando a diversidade cultural, étnica, de gênero, de classes sociais, por deficiências existentes no país. Sendo assim, é preciso não somente divulgar as informações como também garantir o acesso aos serviços públicos e aos equipamentos que os executam, e que tais informações alcancem principalmente os jovens das classes mais vulneráveis.

Já se tratando da inserção, participação e controle social, a PNJ (BRASIL, 2006), entende que a “democratização implica em inserção, participação e controle social”. O grande desafio está no processo de socialização dos jovens na sociedade e nos mecanismos inadequados e insuficientes para inserí-los, sendo assim, existe uma carência de espaços de participação da juventude voltados à qualidade de vida. Portanto, ao pensar em qualidade de

vida, implica construir espaços de gestão participativa e buscar mecanismos de inserção, participação e controle social.

Dessa forma, observamos que essas dimensões destacadas são as que afetam diretamente na qualidade de vida dos jovens, pois esse enfoque contribui para a criação, correção e consolidação de políticas, programas e ações que visam garantir à juventude novos caminhos que promova o acesso à saúde, educação, esporte, lazer e meio ambiente que visem qualidade de vida independente do espaço ou território, buscando reduzir as desigualdades sociais que predominam em nosso país.

2 A INTERFACE ENTRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE

Neste capítulo iremos abordar sobre os projetos e/ou ações destinados à juventude por meio do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) dando ênfase no ProJovem Adolescente sendo este estabelecido como serviço socioeducativo de proteção social básica do SUAS no qual é oferecido no âmbito dos CRAS.

Apontaremos a forte visão do Estado e sociedade sobre a juventude e principalmente para os jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social, sendo visto como risco à sociedade, passando a oferecer programas de profissionalização e inserção no mercado de trabalho, muitas vezes os deixando desassistidos das demais políticas essenciais para sua subsistência.

A partir da promoção de acesso as demais políticas públicas pelos jovens, apresentaremos um levantamento realizada com informações em busca de identificar as ações destinadas ao público jovem nos espaços dos CRAS de Florianópolis, sendo esse um espaço que oferece serviços de proteção social básica na garantia de prevenção de violação de direitos dos sujeitos ou de quem dela necessitar.

2.1 Projetos para a juventude, problematizando a vinculação ao mercado de trabalho

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) estabelece sobre as proteções sociais que esta política pública deve garantir. Contudo, ela define que compete à política de assistência social garantir as seguranças de sobrevivência; de autonomia; de acolhida; e de convívio familiar e comunitária. Sendo assim, nos perguntamos em que medida o público jovem representa para a política de assistência social enquanto usuários.

No caso específico da juventude, apesar de se incluir nessas definições de competências e de garantia dessa política, este apresenta demandas diferenciadas, cujo objetivo de proteção não se reduz somente na temática da pobreza. Quando tratamos da juventude, é importante destacar a necessidade de atendimento em casos de violação de direitos e de ausência de serviços que visam no desenvolvimento de potencialidade desse segmento.

Sendo assim, existe uma grande dificuldade quando abordamos o segmento juventude no âmbito da Assistência Social, pois segundo Jaccoud, Hadjab e Rochet (2009), até o ano de

2007, o jovem tinha pouco reconhecimento como usuário dos serviços e benefícios dessa política. No entanto, havia uma exceção com o Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano implementado entre os anos de 2000 a 2007, após esse período, o programa foi extinto passando dar lugar a um programa de maior abrangência o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem).

Destacamos aqui as ações que são desenvolvidas pelos CRAS, pois oferecem os serviços de proteção básica que têm como função a prevenção e proteção às famílias⁶ e seus indivíduos em busca de fortalecer os vínculos sociais e familiares, objetivando a superação das vulnerabilidades e na melhoria da qualidade de vida.

Sendo considerado a porta de entrada dos usuários à rede de proteção social básica do SUAS, os CRAS ofertam serviços, ações, programas, projetos e benefícios de proteção social básica no atendimento de jovens entre 15 a 17 anos, com atividades que visam estimular o desenvolvimento pessoal, social e comunitário. Além de promover programas e serviços destinados ao atendimento da juventude, como o programa ProJovem Adolescente.

O ProJovem Adolescente atende os adolescentes e jovens atendidos pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e egressos ou vinculados a programas de combate a violência e ao abuso e à exploração sexual, beneficiários pelos programas de transferência de renda e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), jovens fora da escola, egressos de medidas socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto e adolescentes e jovens em cumprimento ou egressos de medidas de proteção.

Portanto, são serviços que atendem um determinado grupo do segmento de juventude. Sendo possível também que os CRAS desenvolvam ações para jovens de 18 a 24 anos, mas com atividades focadas na educação para o trabalho.

O Programa Agente Jovem foi um programa de responsabilidade federal voltado para atender jovens entre 15 a 17 anos cuja renda *per capita* fosse de até meio salário mínimo e tinha como preocupação o combate à violência, portanto, priorizava atender um público em situação de risco, pois nesse período, ainda existia uma visão muito forte tanto do Estado quanto da sociedade de que jovens de família pobres eram visto como “risco social”.

⁶ A família é considerada como um grupo de pessoas que são unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou de solidariedade. Independente dos formatos ou modelos que assume, a família é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade. É caracterizada como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos como também por desigualdades, sendo a família a base fundamental no âmbito da proteção social (BRASIL 2004).

O Programa foi concebido pela antiga Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), cujas normas e diretrizes foram elaboradas no ano 1999 entrando em vigor no ano de 2000 até 2007. Portanto, o Programa tinha como prioridade no atendimento de jovens:

I) que estivessem fora da escola; II) que fossem egressos de programas sociais, por exemplo, Peti e Programa Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; III) que estivessem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; e IV) egressos ou que estivessem sob medida protetiva ou socioeducativa (JACCOUD; HADJAB; ROCHET, 2009, p. 174).

Sendo assim, segundo os autores Jaccoud, Hadjab e Rochet (2009), o programa tinha como objetivo fornecer ações que permitissem a promoção dos jovens, garantir o resgate de vínculos familiares, comunitários e sociais como também tinha a intenção de prepará-los para o mundo do trabalho. O Programa atendia em média 25 jovens que eram organizados por comunidade sob a responsabilidade de um orientador social. A integração dos jovens no programa tinha a duração de 12 meses no qual os beneficiários recebiam uma bolsa de R\$ 65,00 por mês. Recebiam capacitação com atividades teóricas e práticas no âmbito da saúde, cidadania, esporte e turismo, cultura e meio ambiente, além de incentivar a permanência no sistema de ensino.

Contudo o Programa resultou em conclusões positivas e negativas sendo de um lado foram destacados os resultados sobre o benefício do programa em termos de desenvolvimento pessoal, social e comunitário e do outro foram identificados vários problemas em relação ao monitoramento e controle do programa para acompanhar os resultados; carência na qualificação dos orientadores sociais, pois poucos possuíam o perfil adequado para atuarem com os participantes; precariedade nos espaços físicos que eram executados os projetos como também na falta de materiais de apoio para a execução das atividades, atendimento aos beneficiários sem a cobrança da frequência escolar e pela falta de políticas para dar continuidade ao processo do programa (JACCOUD; HADJAB; ROCHET, 2009, p. 176).

Após esse período o Programa Agente Jovem foi extinto e passou dar lugar ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), lançado em 2007 e transformado na Lei nº 11.692 em 2008, a qual visa atender jovens de 15 a 29 anos, com objetivo de promover a reintegração ao processo educacional, na qualificação profissional e em seu desenvolvimento humano. Segundo Jaccoud, Hadjab e Rochet (2009), para atender essa população ampla e heterogênea, o ProJovem foi desenvolvido em quatro modalidades: *I)* ProJovem Urbano (a cargo da Secretaria Geral da Presidência da República); *II)* ProJovem Campo, coordenado pelo Ministério da Educação; *III)* ProJovem Trabalhador, cuja

responsabilidade é do Ministério do Trabalho e Emprego; e IV) ProJovem Adolescente, gerido pelo MDS.

O ProJovem Urbano, combina com a formação do Ensino Fundamental com iniciação profissional e práticas da cidadania, além da inclusão digital. O Programa é feita uma parceria com os governos estaduais e municipais. O ProJovem Campo é destinado a jovens que trabalham na agricultura familiar e oferece a conclusão do Ensino Fundamental em regime de alternância dos ciclos agrícolas. O ProJovem Trabalhador, visa preparar os jovens para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas que gerem renda, os jovens participantes têm que ter a renda *per capita* de até meio salário mínimo. O ProJovem Adolescente atende jovens em situação de risco social, independentemente da renda familiar, ou que integram famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (CURY, 2009).

Enfatizaremos este último programa sendo este ofertado na Proteção Social Básica, o qual pode ser oferecido no âmbito dos CRAS.

Ainda de acordo com os autores Jaccoud, Hadjab e Rochet (2009), o programa ProJovem Adolescente foi indicado pelo MDS como uma reformulação do antigo programa Agente Jovem, sendo assim, o ProJovem Adolescente foi estabelecido como serviço socioeducativo de proteção social básica do SUAS no qual é oferecido no âmbito dos CRAS, e está destinado a dois públicos: o primeiro, é o público de demanda estimulada que é formada por jovens de 15 a 17 anos, pertencentes a famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF) inseridas no Cadastro Único e que residam no território de abrangência do CRAS.

Já o segundo, é destinado a demanda dirigida (ou encaminhada) que também atende a mesma faixa etária da demanda estimulada, e que se encontra em situações como: egressos de medida de internação; egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; egressos ou sob medidas de proteção; egressos do PETI; e egressos ou vinculados a programas e serviços de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual. Vale lembrar que em relação à demanda dirigida, na participação dos jovens em serviços socioeducativos do programa, não é considerado cumprimento de medidas socioeducativas. Sendo que essas medidas estão inseridas nas ações de proteção social especial ofertado pelos CREAS (JACCOUD; HADJAB; ROCHET 2009).

Diferente do programa anterior, o ProJovem exige que os jovens participantes apresentem o atestado de frequência escolar como forma de permanência dos mesmos tanto no programa quanto nas instituições de ensino. Ainda assim, de acordo com a concepção do programa, as famílias dos participantes devem estar incluídas nas ações e nos serviços que compõe o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), especificamente, nas

ações que estão relacionadas à acolhida, ao acompanhamento familiar, às atividades coletivas e comunitárias. O programa tem a duração de dois anos e cumprem uma carga horária de 1.200 horas na qual está prevista a execução de atividades como oficina de convívio e de formação técnica geral e demais encontros (JACCOUD; HADJAB; ROCHET, 2009, p.179).

No ProJovem Adolescente não é feito o pagamento de benefícios, mas que existe desde 2008 uma ampliação do PBF que efetiva o pagamento de um benefício adicional chamado Benefício Variável Jovem (BVJ), no valor de R\$30,00 às famílias beneficiadas que tem entre seus membros adolescentes de 16 e 17 anos. Contudo, nem todas as famílias que participam do programa contam com esse benefício, o BVJ vincula-se ao ProJovem Adolescente e atende famílias cuja sua situação encontra-se como público prioritário do programa.

Sendo assim, no período de implementação do programa, o ProJovem tinha como objetivo facilitar a transição escolar dos jovens para o mercado de trabalho, investindo no desenvolvimento de habilidades e competências fundamentais para a vida profissional e dar um novo sentido na atuação junto a parcela vulnerável da juventude brasileira.

O BPC também faz parte da Proteção Social Básica, pode ser requisitado por jovens de 15 a 29 anos com deficiência e incapacitados para a vida autônoma desde que possuam renda mensal familiar *per capita* de até um quarto de salário mínimo, que apresente deficiências como: deficiência visual, deficiência motora, deficiência auditiva, deficiência intelectual, associação de deficiências e deficiência física, entre outras. Sendo assim, o público beneficiado pelo BPC:

[...] Experimenta uma superposição de barreiras econômicas e sociais que o torna extremamente vulnerável e que, portanto, demanda não apenas o recebimento de um benefício monetário voltado para a garantia de sobrevivência, mas também o acompanhamento sistemático e o desenvolvimento de políticas e programas específicos, capazes de favorecer o seu pleno desenvolvimento e a sua efetiva participação e inclusão na sociedade (JACCOUD; HADJAB; ROCHET, 2009, p.186).

Contudo no âmbito da assistência social busca articular os beneficiários do BPC nos demais programas, serviços e benefícios com outras políticas setoriais, como também garantir a convivência familiar e comunitária dos mesmos.

Sendo o principal Serviço de Proteção Social Básica, o PAIF é direcionado às famílias e seus membros, como crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, pois esse programa reconhece a família como espaço privilegiado de proteção e desenvolvimento pessoal. O PAIF é um serviço de caráter continuado e se articula com os demais serviços de proteção social básica, pois é um serviço que tem como prioridade a proteção, a garantia do direito e

desenvolvimento dos usuários, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. O PAIF busca promover o acesso aos demais serviços socioassistenciais aos usuários que se encontram em situação de maior vulnerabilidade ou risco social e tem como objetivos:

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares (BRASIL, 2013).

De acordo com os serviços apresentados, percebe-se que as ações da Assistência Social estão voltadas mais para atendimento da juventude que pertence ao grupo de 15 a 17 anos, denominado como jovens-adolescentes. Tendo em vista que os demais grupos como os jovens- jovens de 18 a 24 anos e os jovens- adultos de 25 a 29 anos, são ações centralizadas na educação para o trabalho. Nesse sentido percebemos que é:

Os jovens, por [...] serem portadores da potencialidade de sua força de trabalho quando na idade “adulta”, situam-se numa categoria transitória – da infância para a maturidade –, a garantia do acesso à educação e a saúde, vale dizer, aos instrumentos necessários para a qualificação da sua força de trabalho quando na idade “adulta” (COHN, 2004, p. 161).

Nesse sentido, podemos identificar que a juventude é vista como um potencial para a inserção no mercado de trabalho. Sendo assim, há certa dificuldade de trabalhar em outros campos de políticas públicas, como por exemplo, esporte, cultura e lazer para todos os segmentos de juventude. Isso nos deixa a impressão de que existe uma série de violação de direitos aos jovens e, principalmente, a juventude pós 18 anos, dando a percepção de desproteção social vivenciado por esses jovens brasileiros.

É fundamental reconhecer as conquistas e avanços das políticas públicas, bem como as políticas de juventude, pois são avanços que possibilitam a ampliação de lutas pela materialização dos direitos humanos relacionados à juventude. Apesar do reconhecimento e a inclusão dos jovens na proteção social, ainda assim pode levar consigo a lógica de que existe uma violação dos direitos, pois são ações fragmentadas, pontuais não prestando os devidos atendimentos a uma grande parcela das juventudes.

Segundo Scherer e Gershenson (2016), ao analisar os 32 projetos da Política Nacional da Juventude destinado aos jovens em território nacional, observou-se que:

[...] a maioria possui ações voltadas especialmente para a educação e o trabalho, no sentido da qualificação dos jovens para o mercado, percebida em diversos projetos em diferentes áreas, mas, especialmente, nas políticas de trabalho, educação e segurança pública, sendo nessas três políticas públicas que se concentram as principais ações para as juventudes no Brasil (SCHERER; GERSHENSON, 2016, p. 166).

Ainda de acordo Scherer e Gershenson (2016), desses 32 programas e projetos, 21 são destinados para jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social e 8 trabalham com a concepção de transferência de renda ou repasse de algum benefício. Contudo, essa concentração quebra com a lógica universal de direitos e de igualdade e passa a reproduzir a concepção de controle dos jovens pobres que são vistos como “classe perigosa”, por meio da educação e do trabalho, na tentativa de educar e inserir esses jovens no precário mundo do trabalho com uma visão fantasiosa de desenvolvimento.

Sendo assim, podemos dizer que é:

[...] reservado ao jovem, pobre, negro, morador da favela uma fatia bem específica do mercado de trabalho. São os subempregos de baixo retorno salarial e intenso ritmo de extração da mais-valia relativa e absoluta, para poucos que ainda são capazes de ter acesso à vaga (BAPTISTA, 2008, p. 106).

Cabe destacar que a pobreza afeta grande parte da juventude no Brasil e devemos considerar sobre as dificuldades de acesso e permanência desses jovens, pobres e moradores de periferias nos processos educacionais e profissionalizantes, assim como existe a dificuldade da inserção dos mesmos no mercado de trabalho, e quando são inseridos formal ou informalmente, os levam a condições precárias de trabalho.

Desta forma, os programas destinados à juventude estão relacionados ao mundo do trabalho. Sendo assim, esses projetos tem o discurso de que a qualificação profissional é um fator decisivo para evitar o desemprego juvenil. Mas, contudo, é necessário levar em consideração a falta de estrutura por parte governo para garantir uma qualificação profissional de qualidade como também existe a falta de oportunidades no mercado de trabalho para atender aos jovens, sendo eles de baixa renda e moradores de periferia.

Diante desta conjuntura, impactada pelos processos de precarização do mundo do trabalho – que acarreta baixos salários e dificuldade de acesso ao mercado de trabalho – grande parte das juventudes vem sofrendo com os impactos da pobreza. Desse modo, a violência da pobreza constitui uma baliza percebida cotidianamente por todos os sujeitos, sendo visível por meio de impactos destrutivos do sistema que vão deixando marcas exteriores sobre a população empobrecida, na debilidade da saúde, na moradia precária e insalubre, na alimentação insuficiente, dentre outros aspectos que, muitas vezes, acarretam a invisibilização da capacidade de resistência desta população (YAZBEK, 1993 *apud* SCHERER; GERSHENSON, 2016, p. 163).

Diante desse discurso da desproteção social da juventude pobre, mais a precarização no mundo do trabalho, a violência entre os jovens vem crescendo a cada dia mais. Sendo assim, mostra-se a importância na luta para que os direitos previstos para a juventude brasileira sejam garantidos principalmente na atual conjuntura do país, no qual estamos vivendo uma crise política e vendo diversas pautas conservadoras, afetando todos os segmentos sociais inclusive, a juventude, colocando em risco os direitos sociais que por meio de muitas lutas da classe trabalhadora foram conquistadas.

Portanto, percebemos que se tratando das políticas públicas na perspectiva da proteção social, se encontra pouco presente nas ações destinadas as juventudes brasileiras, uma vez que, em sua grande maioria, as políticas para a juventude são focalizadas na qualificação profissional dos jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, deixando à parte sobre a importância de desenvolver outras ações que de fato promova a autonomia e protagonismo⁷ juvenil voltado ao desenvolvimento e a proteção integral.

2.2 A Proteção Social Básica e os projetos para a juventude

Tendo em vista que o segmento da juventude tem alcançado visibilidade nos últimos quinze anos, inclusive com a aprovação da Política Nacional de Juventude aprovada em 2005 e pelo Estatuto de Juventude que entrou em vigor em 2014, conforme mencionado anteriormente, essas políticas preveem ações intersetoriais para garantir a qualidade de vida para os jovens, a partir de três dimensões: espaços e territorialidades; informação, acessos e direitos; inserção, participação e controle social.

Diante disso, realizamos um levantamento em busca de identificar as ações destinadas ao público jovem nos espaços dos CRAS de Florianópolis sendo este um espaço que oferece serviços de proteção social básica na garantia de prevenção de violação de direitos dos sujeitos que dela necessitar.

⁷ Quando nos referimos à autonomia e protagonismo, tomamos como referência a discussão de Paiva, Rocha e Carraro (2010, p. 257): “dotar as medidas de proteção social de conteúdos e estratégias que deflagrem a efetiva autonomia dos sujeitos é princípio fundamental para avançar na contramarcha dos processos de subalternização política, de exploração econômica e de dominação sociocultural. O fomento à participação popular como instrumento de politização e de desenvolvimento social é parte da recente experiência latino-americana em países de maior dinamicidade política popular, onde a prerrogativa de participação direta – para além das insuficientes estratégias representativas – protagoniza as reformas políticas, sociais e econômicas na perspectiva de construção da ampliação da democracia, em tradução dos valores como a justiça, o protagonismo popular, a equidade e a responsabilidade pública governamental a orientarem a atuação do Estado e classes trabalhadoras”.

O levantamento foi elaborado em forma de questionário contendo oito questões abertas, solicitando que a equipe ou trabalhador da equipe técnica pudesse responder. Delimitamos os dez CRAS que atualmente estão em funcionamento no município de Florianópolis como alvo de nosso levantamento, basicamente, com o intuito de alcançar todos os equipamentos e permitir a inclusão de todas as iniciativas que são realizadas, pelo menos no âmbito do PAIF, destinadas ao público jovem.

No entanto, entre as dez unidades ativas no município de Florianópolis, 5 (cinco) se colocaram à disposição em contribuir com o levantamento.

De acordo com as informações disponíveis no sistema de cadastro na rede SUAS o (Cad SUAS)⁸, consta no cadastro dez unidades ativas do CRAS no município de Florianópolis.

Ao entrar em contato com todas essas unidades com o objetivo de fazer um levantamento sobre a inserção do segmento juventude nas ações e/ou atividades promovidas pelos serviços dos CRAS na Política de Assistência Social, 5 (cinco) CRAS se colocaram à disposição em contribuir com o levantamento fornecendo tais informações, sendo que um deles, sinalizado em nossa exposição como CRAS 4, não respondeu as perguntas direcionadas, mas sim, realizou alguns apontamentos.

Sendo assim o CRAS 4 apontou não ter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes e jovens de 13 a 17 anos e que também não realizavam ações voltadas aos jovens no atual momento. Num segundo momento, mencionou que o serviço essencial do CRAS era o PAIF e que realizavam também o cadastro Único do Governo Federal (CAD - ÚNICO). O público, atendido pelo CRAS são as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. E quanto à metodologia realizada pela equipe de trabalho, é o acolhimento coletivo, atendimento individualizado, acompanhamento familiar, oficinas, grupos e articulação intersetorial.

Abaixo sistematizamos as respostas ao questionário elaborado e respondido pelos CRAS de Florianópolis a partir de cada pergunta elaborada, com o intuito de retratar as ações ou projetos desenvolvidos para esse público, ou que tenham esse público incluído nos serviços, não identificaremos os equipamentos, apenas retrataremos identificando por ordem numérica de 1 a 5.

⁸ O Cad Suas é um sistema de cadastro *online* no qual constam dados atualizados de todas as unidades da rede socioassistencial ativas no âmbito nacional. O Cad Suas está disponível no site do MDS no endereço : <http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html>.

O intuito da primeira pergunta foi o de identificar que serviços os CRAS ofertavam dentro de seu espaço ou sob sua responsabilidade, e a partir disso, identificar quais os públicos que são contemplados com esses serviços.

Quadro 1: Serviços ofertados nos CRAS e públicos/segmentos populacionais contemplados

O CRAS desenvolve em seu espaço o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias? Que públicos/segmentos populacionais são contemplados por esses serviços?	
CRAS 1	“Sim, contamos com 3 SCFV, dois coletivos direcionados aos adolescentes e jovens (13-17 anos) e um aos idosos. Também há oferta do PAIF, serviço destinado às famílias de uma forma geral, contemplando os indivíduos em diversos momentos do ciclo de vida”.
CRAS 2	“O SCFV não. O serviço de PAIF sim”.
CRAS 3	“O Cras não desenvolve serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em seu espaço, somente o PAIF. O público: famílias em situação de vulnerabilidade social, famílias que recebem bolsa família, BPC, jovens em cumprimento de medidas LA/PSC, famílias encaminhadas da rede de serviços e Conselho Tutelar, etc.. No espaço do CRAS também recebemos toda a demanda de Cadastro Único para programas sociais e que necessariamente passam pelo acolhimento com a equipe PAIF”.
CRAS 4	“O CRAS não tem mais o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 13 a 17 anos”.
CRAS 5	“Não, todos os serviços de convivência do território são fora do CRAS. Todos são para a faixa etária de 6 a 12 anos”.

Fonte: Levantamento de dados sobre ações da rede socioassistencial destinadas à juventude

Elaboração própria.

Dos cinco CRAS em que realizamos o levantamento, pudemos verificar que o SCFV é majoritariamente ofertado fora do espaço do CRAS, sendo mais característico a oferta do PAIF dentro do equipamento, serviço esse, conforme legislações da política de assistência social, de oferta obrigatória pelo CRAS.

Em relação ao público usuário constatou-se que a maioria dos atendimentos realizados nos espaços dos CRAS é voltada para o atendimento de crianças, adolescentes e jovens até 17 anos, não tendo atendimento e a participação de jovens acima de 17 anos. Devemos aqui levar em consideração que os jovens também fazem parte da composição de um núcleo familiar sendo a família apontada como o principal sujeito dos atendimentos pelos serviços da Proteção Social Básica. Portanto, esses jovens também estão sujeitos à violação de direitos, fragilização, e vulnerabilidades. Sendo que, pelo simples fato de não ter o atendimento a esse segmento, já é considerado uma violação de direitos, ou seja, o próprio espaço que deveria estar promovendo a proteção e a prevenção de violação de direitos é o mesmo que está negligenciando e violando os direitos da juventude.

Quadro 2: Ações e/ou atividades destinadas ao público jovem

Inseridas nas ações do SCFV ou do PAIF são ofertadas ações e/ou atividades destinadas ao público jovem? Quais?	
CRAS 1	“Embora tenhamos o SCFV adolescentes e jovens, não há oferta de serviços específicos para a população adulto jovem (18 a 24 anos)”.
CRAS 2	“Encaminhamentos para o Programa Jovem Aprendiz”.
CRAS 3	“Temos quatro serviços de convivência no território do CRAS que atendem a faixa etária de 06 a 12 e de 13 a 17. No PAIF desenvolvemos algumas oficinas com famílias e não temos a presença de muitos jovens. Priorizamos realizar ações com os públicos prioritários Bolsa Família e BPC, oficina “Entre Mulheres”, oficina de potencialidades que desenvolvemos ano passado com crianças do Centro de Convivência Familiar e Comunitária e atividades com idosos. Especificamente para jovens não desenvolvemos nada no CRAS [...]”.
CRAS 4	“Não temos ações voltadas para os jovens neste momento”.
CRAS 5	“Não”.

Fonte: Levantamento de dados sobre ações da rede socioassistencial destinadas à juventude

Elaboração própria.

Ao observarmos as respostas do quadro 2, percebemos que os serviços ofertados pelos CRAS são direcionados as famílias beneficiárias do PBF e BPC, ou seja, o público prioritário são mulheres, crianças, adolescentes e idosos, sendo esses o público-alvo predominante em se tratando da população que esses programas atendem, com exceto o BPC que atende sujeitos com deficiência que se encontram incapacitados de realizar suas tarefas diárias, sendo assim o BPC abrange todas as faixas etárias. Ou seja, do público jovem, somente os jovens-adolescentes são incluídos nas ações promovidas pelo SCFV, certamente, consequência das orientações do Projovem Adolescente. O público jovem acima de 18 anos não é inserido nas ações dos espaços, os deixando-os desprotegidos de seus direitos.

Quadro 3: Ações e/ou atividades exclusivas para os jovens nos CRAS

Estas ações e/ou atividades são desenvolvidas exclusivamente para este público/segmento? Se sim, de que forma os adolescentes e jovens são inseridos nessas atividades/ações?	
CRAS 1	“Adolescentes até 18 anos incompletos participam de oficinas de arte e cultura, esportes e mundo do trabalho. Embora não seja a regra, também é feito encaminhamento para inserção no mercado de trabalho. Os adolescentes são inseridos por meio da busca ativa da equipe do PAIF ou encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial e intersetorial”.
CRAS 2	“Não temos atividades específicas para essa faixa etária”.
CRAS 3	“Especificamente para jovens não desenvolvemos nada no CRAS. Até ano passado tínhamos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens com oficinas de lazer, mundo do trabalho, teatro

	e informática, mas neste ano não está sendo desenvolvido, pois, não foram contratados orientadores sociais”.
CRAS 4	Não respondeu
CRAS 5	“Não”

Fonte: Levantamento de dados sobre ações da rede socioassistencial destinadas à juventude

Elaboração própria.

Perante desta questão, observamos que as ações desenvolvidas pelos CRAS atendem jovens de até 17 anos, por meio do PAIF ou de encaminhamentos. Devemos considerar que muitas vezes falta iniciativa do poder público de oferecer melhores condições de trabalho para os equipamentos dos CRAS, pois segundo o relato de um dos participantes do levantamento revela que:

“Até ano passado tínhamos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens com oficinas de lazer, mundo do trabalho, teatro e informática, mas neste ano não está sendo desenvolvido, pois, não foram contratados orientadores sociais” (SIC, CRAS 3).

Nota-se a importância de se ter um comprometimento do poder público e seus gestores para proporcionar melhores condições de trabalho às equipes dos CRAS, tanto em relação aos recursos materiais, quanto em relação aos recursos humanos, para que possam desenvolver suas ações com mais qualidade para atender todas as demandas.

Sendo assim, perante o resultado mencionado, serviu como base para a explicação a quarta pergunta que se tratava sobre as metodologias de trabalho utilizadas nas ações direcionadas ao público jovem. Contudo, a questão não foi devidamente respondida pelo fato de que nos espaços dos CRAS não são oferecidos serviços e/ou ações direcionadas para o segmento de juventude.

Levantamos na questão cinco se os CRAS promovem a participação social do público jovem em seus espaços, serviços/ações e na questão seis, questionamos se esse público é incentivado a desenvolver atividades organizativas, culturais, de lazer, dentre outras. Com unanimidade o resultado foi que não há ações que promovam a participação desse segmento, o CRAS 5 mencionou que: *“em geral quando estas atividades acontecem, as famílias são convidadas, porém vêm apenas as crianças menores” SIC.*

Na pergunta sete, buscamos saber sobre as opiniões das equipes dos CRAS referente a integração dos jovens em seus serviços como forma de garantir e esse público os direitos sociais.

Quadro 4: Formas para integrar os jovens aos serviços do CRAS

De que forma você entende que os jovens poderiam ser integrados aos serviços do CRAS atentando para seus direitos sociais?	
CRAS 1	“É preciso propor ações atrativas a este público que busquem problematizar questões de seu cotidiano, abordando a relação dos jovens com seu território e com a sociedade como um todo. Como os jovens percebem o exercício da cidadania? Em que espaços percebem-se incluídos e excluídos? Qual o papel que podem exercer no campo da busca pelos direitos? Para isso, é preciso tecer relações com outras políticas. Uma possibilidade seria uma maior articulação do CRAS com as políticas de educação”.
CRAS 2	Não respondeu.
CRAS 3	“Acho que poderíamos trabalhar com os jovens no sentido de dialogar sobre suas ideias, perspectivas, indecisões, objetivos de vida, enfim, suas potencialidades e seu papel no mundo sob o ponto de vista político, social e humanitário”.
CRAS 4	Não respondeu.
CRAS 5	“Em atividades que capacitem para o mercado de trabalho ou através da participação em cursos profissionalizantes. Em muitos casos, o(a) representante familiar faz parte do público jovem, então é convidado(a) a participar de oficinas sobre Acesso a Direitos que são realizadas no CRAS.”

Fonte: Levantamento de dados sobre ações da rede socioassistencial destinadas à juventude

Elaboração própria.

Tendo em vista que somente três dos participantes do levantamento contribuíram, esta questão foi importante, pois por meio desta, podemos ter um parâmetro sobre de que forma os jovens são reconhecidos enquanto seus direitos.

Conforme os relatos, vimos que existe uma preocupação de se ter uma maior atenção voltada aos jovens e que eles e a sociedade os reconheçam como sujeitos de direito. Enfatizaram sobre relevância de propor ações atrativas como espaços de debates em relação às perspectivas, objetivos e sobre a importância do papel da juventude no ponto de vista político, social e humano, mas que pra que de fato isso aconteça é preciso fortalecer o trabalho em rede com as demais políticas para que os jovens possam exercer suas buscas pelos seus direitos. Assim como também podemos observar que existe uma lógica de direcionar os jovens em atividades voltadas à capacitação para o mercado de trabalho.

Já na questão oito abrimos um espaço para a realização de observações e considerações dos participantes.

Quadro 5: Observações e Considerações dos CRAS sobre o levantamento

Há outras observações e considerações que você gostaria de realizar?	
CRAS 1	Em branco
CRAS 2	“Os jovens de 16 a 24 anos que nos procuram demandam oportunidades de

	emprego e/ou cursos profissionalizantes. Desta forma, foi realizado um levantamento das entidades que fazem a intermediação do Programa Jovem Aprendiz e relacionamos num folder com as informações básicas para contato. Realizamos uma oficina em 2014.1 com o tema: “o sentido do Trabalho” em uma escola de ensino médio. Além de contato com algumas escolas para socialização das informações. Os cursos profissionalizantes são os do PRONATEC SOCIAL ou ACESSUAS, no entanto, o governo Federal não liberou o programa, a partir do segundo semestre de 2015”.
CRAS 3	“Acho que o poder público deveria nos dar condições de trabalho melhores para que pudéssemos desenvolver mais ações e projetos com todos os públicos que nos demandam. Melhores instalações e mais recursos humanos”.
CRAS 4	Não respondeu
CRAS 5	“O território do CRAS é bastante plural, cada comunidade tem demandas específicas, o que dificulta a oferta dos serviços para mais de um público, já que sempre a oferta vai ser adequada ao que é demandado pelos usuários. Aliado a isso, o tamanho do território, e conseqüentemente a distância do CRAS faz com que as pessoas não venham ao serviço quando são convidadas para quaisquer atividades”.

Fonte: Levantamento de dados sobre ações da rede socioassistencial destinadas à juventude

Elaboração própria.

Na última questão foram apontados sobre a demanda juvenil que é referente à busca de oportunidade de emprego e cursos profissionalizantes. Apresentam sobre a falta de compromisso do Estado em oferecer melhores condições de trabalho tanto na instalação quanto nos recursos humanos para que a unidade pudesse desenvolver mais programas, projetos e ações para poder atender as demandas. Como também sobre a dificuldade de atender demandas específicas devido à pluralidade existente dentro do território.

Em relação às observações levantadas pelos CRAS, consideramos que muitas vezes os jovens vão às instituições à procura de cursos profissionalizantes ou em busca da inserção no mercado de trabalho, pelo fato de que, além de não se reconhecerem como sujeitos de direitos, não encontram nas unidades dos CRAS outros serviços que atendam suas necessidades e desenvolvam suas potencialidades para além do mundo do trabalho. Pois conforme abordamos anteriormente, se tratando das políticas de proteção sociais destinados a juventude, em sua grande maioria, são programas focalizados na qualificação profissional para atender o mercado de trabalho.

É de suma importância que os as equipes façam o reconhecimento de seu território, não somente para fazer o levantamento as demandas existentes, mas também mobilizar a população para que possam participar junto com as equipes na construção dos espaços de forma que possam alcançar não somente um público específico, mas a todos os demais segmentos.

Entendemos que, este levantamento foi de extrema importância para a discussão da juventude enquanto seus direitos sociais, e que todas as opiniões se completam para que possamos analisar a juventude como uma construção social e não enxergá-los somente como futura mão de obra para atender o mercado de trabalho.

Diante disso, vimos à necessidade de se pensar em ações dentro dos espaços dos CRAS que contrapõe essa forte visão voltada somente para a inserção dos jovens no mercado de trabalho, mas que também possam potencializar seus espaços como forma de promover a proteção social a esse segmento despertando outras possibilidades como forma de atender suas necessidades básicas por meio da dimensão da cultura e participação.

Quando falamos no atendimento das necessidades básicas, nos colocamos sobre a lógica de Pereira (2011), quando diz que é preciso atender as condições suficientes aos sujeitos para que possam exercer a sua cidadania. Portanto estamos levando em conta que atender as necessidades básicas é a forma mais eficiente de garantir proteção social aos sujeitos. Sendo assim, atender o básico significa que:

O básico expressa algo fundamental, principal, primordial, que serve de base de sustentação indispensável e fecunda ao que a ela se acrescenta. Por conseguinte, [...], o básico que na LOAS qualifica as necessidades a serem satisfeitas (necessidades básicas) constitui o pré-requisito ou as condições prévias suficientes para o exercício da cidadania (PEREIRA, 2011, p. 26).

De acordo com o Estatuto da Juventude (2013), o Estado reconhece o papel da juventude no desenvolvimento do país e aponta os direitos que devem ser garantido de acordo com a especificidade dessa população sendo eles: o direito a cidadania, à participação social e política e à representação juvenil; direito à educação; direito à profissionalização, ao trabalho e à renda; direito à diversidade e à igualdade; direito à saúde; direito à cultura; direito à comunicação e à liberdade de expressão; direito ao desporto e ao lazer; direito ao território e à mobilidade; direito à sustentabilidade e ao meio ambiente; direito à segurança pública e o acesso à justiça. Portanto, dentre esses direitos previstos, podemos observar que muitos desses direitos são violados pelo mesmo governo que em tese tem o dever de garanti-los.

Em busca de se pensar em ações que possam ser desenvolvidas nos CRAS e que atendam as demandas do segmento juventude, iremos destacar dois eixos como possibilidade de trabalhar ações para o atendimento dos jovens na articulação da assistência social com as políticas destinadas a juventude. O primeiro eixo está voltado para a necessidade de se criar ações que trabalhe e atenda as dimensões pertencentes ao universo da juventude, em busca de promover ações que os jovens possam desenvolver, para além do mundo do trabalho, as questões da identidade por meio da cultura, que envolve arte, esporte, lazer. Como também,

no segundo eixo, ações que se referem à participação e protagonismo da juventude em meio de sua comunidade.

Se tratando dos espaços de cultura e lazer e suas possibilidades, colocamos na perspectiva do direito ao acesso. Desta forma, discutir sobre o direito cultural à juventude implica em:

[...] Criar condições de produção cultural, esta compreendida como acesso a produtos, informações, meios de produção, difusão e valorização da memória cultural coletiva. Espera-se que uma política pública democrática neste âmbito seja capaz de promover cidadania cultural que amplie a capacidade crítica dos jovens ante a tendência de indústrias culturais de homogeneizar e reforçar guetos de identidade (BRENNER; DAYRELL; CARRANO, 2008, p.177).

Diante disso, é preciso promover ações que insiram os jovens em atividades que sejam atrativas, que os chamem para ocupar os espaços públicos. Promover oficinas juvenis sobre assuntos do contexto comunitário como a cultura hip-hop⁹, sendo essa uma das possibilidades de trabalhar com os jovens, pois em sua composição traz uma fusão dos elementos música, poesia, dança e pintura; programas de apoio socioeducativo; eventos e debates, não somente voltados ao mundo do trabalho, mas também, sobre assuntos atuais que os interessam e que façam que eles reconheçam a importância que o jovem tem pra sociedade, sobre a importância do exercício da cidadania em busca da garantia de seus direitos e principalmente que eles se sintam pertencentes dos espaços e do convívio social.

[...] Os investimentos em oficinas juvenis, inseridas em contextos comunitários, pode evitar que os jovens se envolvam em ações violentas, oportunizando-lhes, ao mesmo tempo o exercício da cidadania. Entende-se que ao participar mais ativamente na construção e na execução da política cultural, o jovem sai da situação de espectador e participa intensamente das atividades realizadas, protagonizando, dessa forma, o papel de transmissor de conhecimentos em sua comunidade, auxiliando outras pessoas a nela se inserir, a partir do contato com a programação cultural exposta (MARTINS; BARCELINI; YABUSHITA 2007, p. 184).

Nesse contexto, podemos enfatizar sobre a importância de trazer reflexões acerca da política cultural, pois são atividades de usufruto de cultura, esporte e lazer, sendo esses espaços essenciais para a construção de identidade e de sociabilidade. A participação dos jovens em atividades dessa natureza possibilita ter experiências e troca de informações (MARTINS; BARCELINI; YABUSHITA 2007).

Quando nos referimos sobre a importância de promover ações voltadas para o segmento juventude é pelo fato de que o CRAS é considerado como a “porta de entrada” dos usuários a ter acesso à rede de proteção social básica e as demais políticas. Portanto, é

⁹ Segundo Martins, Barcelini e Yabushita (2007), o hip-hop é uma expressão musical que emergiu das periferias das cidades e, de certa forma, ela expressa através de suas letras – a realidade em que a juventude da periferia está inserida: suas dificuldades, a violência das favelas, violência policial, etc...

importante que ofereçam ações que atendam a todos os segmentos, inclusive à juventude, pois “o fato de ser jovem, por si só, não constitui uma base de identidade social; o jovem mobiliza-se a partir de instituições preexistentes. Sem elas, os jovens tendem a continuar a ser objeto de políticas, sem capacidades de influir ou decidir sobre elas” (PAULILO, 2007, p. 139).

De acordo com os autores Brenner, Dayrell e Carrano (2008), nos momentos livres e de lazer, os jovens constroem suas normas e expressões culturais, ritos, simbologia específica que os diferencia do mundo adulto, portanto, os jovens constroem subjetividades coletivas entorno de culturas juvenis. Contudo, a partir do momento em que os jovens fogem ao social com pensamentos e ações que seja contra a posição do trabalho, eles são marginalizados pela sociedade. Pois é nessa posição que a sociedade enxerga a juventude, que os jovens tenham um comportamento “adulto” e “maduro”, ou seja, que é por meio do trabalho que se constrói o caráter e que se alcança a dignidade.

Sendo assim é preciso desconstruir esse pensamento que infelizmente está enraizado em meio à sociedade. É de suma importância que juventude seja vista como uma construção social que precisa ocupar os espaços coletivos por meio da convivência comunitária, do esporte, cultura e lazer possibilitando a criação de relações sociais. Pois é nos momentos de convivência que os jovens desenvolvem, aprendem e descobrem os rumos em relação à vida, cidadania, o mundo do trabalho, entre outros.

Em relação ao eixo participação dos jovens a partir do protagonismo juvenil, após o levantamento realizado nos CRAS, percebemos que não há a participação do segmento juventude em seus espaços. Sendo assim, existe a necessidade de pensar em ações em busca da inserção dos jovens em seus espaços como forma de facilitar o acesso a demais políticas existentes dentro da rede voltados para uma atuação mais saudável.

É preciso criar oportunidades que possam garantir aos jovens aprendizados referentes à sua realidade, na importância do seu papel na sociedade, sobre o exercício da cidadania, no desenvolvimento de sua potencialidade, auxiliá-los sobre seus direitos e principalmente que eles se sintam pertencentes dos espaços e do convívio social.

Contudo, a participação pode ser entendida como:

[...] processo social, no qual o homem se descobre enquanto sujeito político, capaz de estabelecer uma relação direta com os desafios sociais [...] fazendo-o assumir, dependendo da conjuntura, posições políticas para a melhoria das condições de vida e trabalho da população. [...] a participação é requisito de realização do próprio ser humano. O desenvolvimento social do homem requer participação nas definições e decisões da vida social (SOUZA, 1991 *apud* SOUZA, 2010, p. 170-171).

Nesse contexto entendemos a necessidade da participação juvenil como protagonistas nos espaços local das comunidades, pois vejo que a atuação dos jovens nos espaços do CRAS poderia ser uma possibilidade de promover a construção de sua própria identidade como também da sua comunidade. Pois a participação comunitária é importante, pois é um espaço de debates consensuais, com problemas e interesses comuns, sendo assim a integração da população jovem nos espaços comunitários é primordial para desenvolver sua dimensão político participativa e ensejar a participação político-organizativa.

É importante a participação juvenil nos espaços da sua comunidade, pois é por meio da participação que os jovens podem gerar mudanças decisivas em sua realidade e nos espaços onde estão inseridos. É permitir que eles reflitam sobre suas ações, sobre suas complicações, que eles possam desenvolver sua potencialidade como forma de transformar sua realidade, é fazer pensar sobre o exercício da cidadania para além da sua comunidade, mas que eles sejam capazes de ocupar outros espaços públicos e políticos como forma de controle social ¹⁰ em busca de se criar programas que de fato possa conhecer e atender suas necessidades bem como seus direitos.

¹⁰ “O termo controle social está ligado á forma de participação da população na elaboração e fiscalização das políticas públicas” (SOUZA, 2010, p. 167).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao relatar sobre as inquietações que fizeram abordar esta temática, foi devido a diversas situações que eram apresentadas durante os atendimentos com os jovens e seus familiares realizados por meio da supervisão de estágio. O que chamou muito atenção foi sobre a falta de informação a respeito dos serviços que são ofertados pela rede socioassistencial tanto por parte dos jovens atendidos pela a instituição como também por parte de seus respectivos familiares.

Contudo, ao identificar essa falta de informação e dada à carência de intersetorialidade entre as políticas sociais municipais, as perguntas se constituíram a partir da seguinte inquietação: por que os jovens não tomam conhecimento dos serviços da rede socioassistencial, mais precisamente, dos serviços da assistência social do território onde residem? Além de informações sobre os serviços há ações e/ou atividades direcionadas a esse público?

Diante da análise feita por meio do levantamento de dados realizado com os CRAS percebemos que não há ações que contemple todo o segmento de juventude, mas somente certa parcela dela. Contudo, devemos considerar que a falta de informação sobre os direitos de acesso aos serviços públicos seja um dos grandes empecilhos não permitindo que o público busque a esses serviços. Pois sabemos que essa falta de informação muitas vezes faz com que a população não tenha acesso ao espaço onde elas possam encontrar apoio para minimizar as suas vulnerabilidades econômicas, sociais e/ou pessoais.

De acordo com o levantamento realizado com as unidades, percebe-se o foco das ações ofertadas pelos CRAS estão direcionadas as famílias atendidas pelo PAIF que majoritariamente são compostas por mulheres, crianças, adolescentes e idosos, deixando de contemplar as demais faixas etárias, sendo assim foram constatadas que nos serviços de proteção social básica não há ações direcionadas para o atendimento do segmento juventude. Considerando de acordo com Cury (2009), muitas vezes são jovens que vivem na fronteira entre a possibilidade de ter uma vida plenamente cidadã e os riscos de serem atraídos pela violência e/ou criminalidade.

Percebemos também que existe uma forte visão não somente por parte dos governos e seus espaços como também por parte da sociedade que, em se tratando de políticas públicas na perspectiva de atender os jovens brasileiros e principalmente aos mais vulneráveis, são priorizadas políticas focalizadas na qualificação profissional e inserção no mercado de

trabalho, não dando as devidas atenções nas demais políticas sociais necessárias para o atendimento das particularidades da juventude em busca de garantir seus direitos, promover o protagonismo juvenil a cidadania, a autonomia para que supram as suas necessidades básicas.

Contudo, para atender as necessidades básicas “requer investimentos sociais de qualidade para preparar o terreno a partir do qual maiores atendimentos podem ser prestados e otimizados. [...] o básico é a mola mestra que impulsiona a satisfação básica de necessidades em direção ao ótimo” (PEREIRA, 2011, p. 26).

Para isso é preciso que o Estado e seus espaços possam ter o conhecimento sobre a realidade dos jovens brasileiros de acordo com seus espaços, pra que possam criar programas, projetos e ações adequadas para que de fato venha atender suas demandas e suas particularidades possibilitando a promoção, o protagonismo e o desenvolvimento da juventude.

Sabemos que de fato ao abordar sobre os serviços da rede socioassistencial destinados a juventude é um grande desafio para a categoria profissional, pois são ações que pouco se aplicam a esse segmento tanto da parte do governo quanto da sociedade. Portanto é preciso buscar qualificação nos serviços de atendimento para que possam contemplar a todos aqueles que são reconhecidos como sujeitos de direitos inclusive à juventude, que infelizmente tem sido desassistidos e desprotegidos por aqueles que deveriam protegê-los e assegurá-los de seus direitos.

Uma vez que, não é somente a política de assistência que tem cometido falhas em relação ao atendimento da juventude, e que também essa política depende da articulação das demais políticas públicas, principalmente com a política de juventude por meio da intersetorialidade na perspectiva da proteção social. Tendo em vista que infelizmente, a própria política de juventude não estabelece princípios em suas ações voltadas para um melhor atendimento a juventude, uma vez que as poucas políticas e ações existentes para o atendimento da juventude, principalmente para a juventude pobre, estão direcionadas na “qualificação” profissional que nem sempre é de qualidade.

Pois se tratando da política de juventude, por ser uma política nova que apresenta grandes desafios, ainda mais considerando a construção efetiva de um sistema que garanta a proteção social, é preciso “desenhar um novo perfil de ações do Estado na área social, construindo um sistema de proteção social que promova a justiça social, a equidade e a autonomia dos indivíduos enquanto sujeitos sociais” (COHN 2004, p. 172).

Neste contexto, é preciso construir um sistema de proteção social que reconheça os jovens enquanto sujeitos sociais e que se possa criar possibilidades de políticas que visam na

perspectiva dos direitos humanos e não somente enxergá-los como futura mão de obra para o mercado de trabalho, pois não é somente por meio do trabalho que se dignifica o homem.

Contudo, acreditamos que a política de assistência é a política que potencializa e possibilita que esses sujeitos mais fragilizados pela vida e pelo sistema capitalista tenham o acesso para usufruir dos seus direitos e, conseqüentemente, trará possibilidades e oportunidade de modificar a sua realidade.

Nesse contexto, fica evidente a necessidade de incentivar e potencializar a atuação e participação dos jovens nos espaços de promoção da proteção social básica, como forma de potencializar no atendimento das necessidades que os afetam. Assim como, também é importante ter ações contínuas com este público oportunizando espaços de debates políticos e sociais, de conhecimento e informação, esporte, cultura, lazer, para que possam entender sobre seus direitos, dando direcionamentos e oferecendo possibilidades para que esses jovens possam mudar sua realidade.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Helena Wendel; BRANCO, Pedro Paulo Martoni (Org.). **Retratos da juventude brasileira: análise de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2008. 448 p.
- BEHRING, Eliane. Rosetti e BOSCHETTI, Ivanete: **Política social: fundamentos e história**. 5. ed. – São Paulo: Cortez, 2008.
- BEHRING, Elaine Rossetti; ALMEIDA, Maria Helena Tenório de (Org.). **Trabalho e Seguridade Social: Percursos e Dilemas**. São Paulo: Cortez, 2008. 252 p.
- BRASIL. **Constituição Da República Federativa Do Brasil. 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 14 jul. 2016.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS: **LOAS Anotada**. Ed. Brasília: ASCOM, Março. 2009. 34 p. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf>. Acesso em 24 de junho de 2016.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (Ed.). **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**. 2013. Disponível em: <<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protECAo-social-basica/projetos-psb/servico-de-protECAo-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif>>. Acesso em: 23 jul. 2016.
- BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF, 2004.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Ed.). **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília**. 2013. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2016.
- BRASIL. Regina Célia Reyes Novaes. Conselho Nacional de Juventude (Org.). **Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas**. 2006. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05611.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2016.
- BRASIL. Jorge Abrahão de Castro. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea (Org.). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: Gráfs, 2009. 303 p.
- COHN. Amélia. O modelo de proteção social no Brasil: qual o espaço da juventude? In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (Org.). **Juventude e Sociedade: Trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. 303 p.
- COUTO, Berenice Rojas. **O Direito social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CURY, Beto. Os muitos desafios da política nacional de juventude. In: AVRITZER, Leonardo (Org.). **Experiências Nacionais de Participação Social**. São Paulo: Cortez, 2009. 159 p.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempos de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

JEOLÁS, Leila Sollberger; PAULILO, Maria Angela Silveira; CAPELO, Maria Regina Clivati (Org.). **Juventudes, desigualdades e diversidades**: Estudos e pesquisas. Londrina: Eduel, 2007. 260 p.

MOLJO, Carina Berta; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Org.). **Sistema Único de Assistência Social, Organizações da Sociedade Civil e Serviço Social**: uma análise da realidade de Juiz de Fora. Juiz de Fora: UFJF, 2012. 164 p.

MOTA, Ana Elizabete. **O Mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 2. ed. rev. e ampl. – São Paulo: Cortez, 2008.

PAIVA, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. Participação popular e assistência social: contraditória dimensão de um especial direito. **Revista Katálisis**, Florianópolis: Editora da UFSC, v. 13, n. 2, p.250-259, jun/ dez. 2010. Semestral. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n2/12.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2016.

PEREIRA, Potyara A.P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA, Potyara A.P. **Política social**: temas & questões. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, Potyara A.P. Política social do segundo pós-guerra: ascensão e declínio. **Revista Serviço Social & Saúde**. UNICAMP Campinas, v. IX, n. 10, Dez. 2010.

PERES, T.H.A. Comunidade Solidária: A proposta de um outro modelo para as políticas sociais. **Civitas** – Revista de Ciências Sociais, PUCRS, v. 5. n. 1, jan.-jun. 2005. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/37-7679-2-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/37-7679-2-PB%20(1).pdf). Acesso em: 03 de julho de 2016.

REZENDE, I e Cavalcante, L. F. **Serviço Social e políticas sociais**. 3. Ed. – Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009. 184 p.

SALES, Mione Apolinario; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (Org.). **Política Social, família e juventude**: uma questão de direitos. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 317 p.

SCHERER, Giovane Antonio; GERSHENSON, Beatriz. Uma Promessa Civilizatória Perversa: as políticas públicas e juventudes na era neodesenvolvimentista. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p.160-170, jan/jul. 2016. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/24230/14636>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

SILVA, Roselani Sodrê da; SILVA, Vini Rabassa da. Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios. **Caderno: CRH**, Salvador, v. 24, n. 63, p.663-678, Dezembro de 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24n63/13.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2016.

YAZBEK, M. C. **Estado e políticas sociais**. Praia Vermelha, Rio de Janeiro, UFRJ, v. 18, n. 1, 2008. 22 p.